



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de dezembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº230 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.116, 03 de dezembro de 2019.
(Autoria: Heitor Férrer)

DETERMINA QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ SEJA NOTIFICADA SOBRE OS RECURSOS REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os órgãos e as entidades da administração estadual direta, as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais notificarão, mensalmente, a Assembleia Legislativa do Estado sobre os repasses de recursos financeiros feitos, a qualquer título, aos municípios.

Parágrafo único. A notificação de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente aos repasses e será individualizada por cada município.

Art. 2.º A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por deliberação da Mesa Diretora, poderá representar ao Tribunal de Contas do Estado o descumprimento desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.379, de 02 de dezembro de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE EUSÉBIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea “h” e “d”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando a política de preservação do meio ambiente estabelecida pelo Governo do Estado, visando à melhoria de vida da população; Considerando ser essencial o fornecimento de água tratada, diminuindo os riscos à saúde da população; Considerando a necessidade de promover o bem-estar social e elevar a qualidade de vida do cearense. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situadas no Município cearense de Eusébio, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, DATUM SIRGAS2000 estão descritas a seguir:

M.D. nº36/2019 – (Anexo I)

Um terreno de formato irregular, localizado no Município de Eusébio, na localidade do Porto das Dunas, situado à CE-10, perfazendo uma área total de 1.510,44m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.578.428,60m. e E 563.364,84m., situado no limite com a Rodovia CE-10, deste, segue com azimute de 90º00'00" e distância de 41,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.578.428,60m. e E 563.405,84m.; deste, segue com azimute de 185º15'13" e distância de 37,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.578.391,76m. e E 563.402,45m.; deste, segue com azimute de 270º00'00" e distância de 41,00m., confrontando neste trecho com Rua SDO, até o vértice P4, de coordenadas N 9.578.391,76m. e E 563.361,45m.; deste, segue com azimute de 5º15'13" e distância de 37,00m., confrontando neste trecho com Rodovia CE-10, até o vértice P1, de coordenadas N 9.578.428,60m. e E 563.364,84m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

Ao Norte (lado direito) – Com Terreno, de propriedade Desconhecido, medindo 41,00m.

Ao Sul (lado esquerdo) – Com Rua SDO, medindo 41,00m.

Ao Leste (fundos) – Com Terreno de propriedade Desconhecido, medindo 37,00m.

Ao Oeste (frente) – Com Rodovia CE-10, medindo 37,00m.

Art. 2º. As desapropriações das áreas descritas no artigo anterior destinam-se à construção da Estação Elevatória de Água Tratada para atender à implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Eusébio/CE.

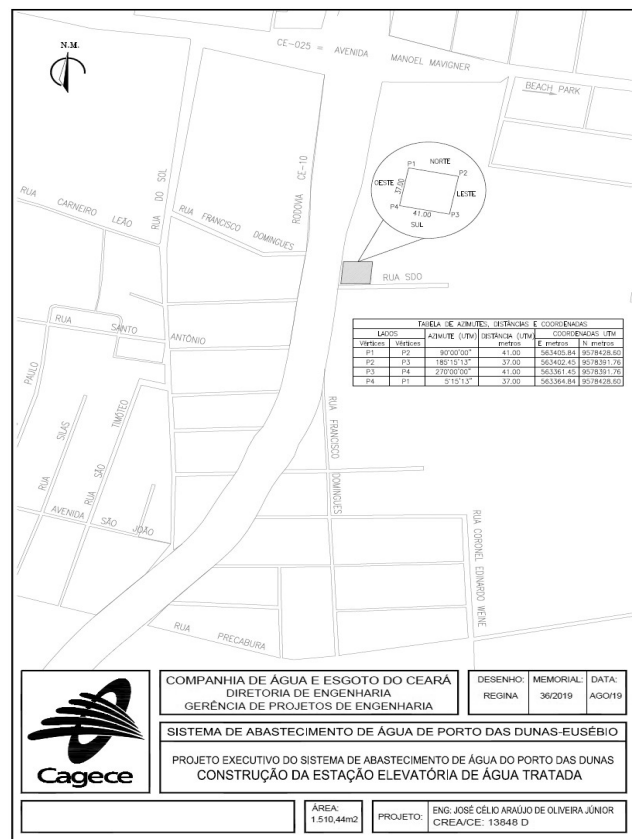
Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I



*** **

DECRETO Nº33.380, 02 de dezembro de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CEARENSE DE MILAGRES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas “d” e “h” do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações e CONSIDERANDO que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, tem a missão de contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, promovendo soluções em saneamento básico, com sustentabilidade econômica, social e ambiental; CONSIDERANDO a necessidade de garantia hídrica para o Município de Milagres; CONSIDERANDO que a execução do Poço Tubular é imprescindível à implantação do

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Milagres. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 85,00 m², situados no Município cearense de Milagres, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.192.703,17m. e E 506.068,57m., situado no limite com Estrada Carroçável, deste, segue com azimute de 94°33'51" e distância de 9,58 m, confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Raimundo Nonato Silva, até o vértice P2, de coordenadas N 9.192.702,41m. e E 506.078,12m; deste, segue com azimute de 184°33'51" e distância de 8,00 m, confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Jorgiano Zuza Pereira, até o vértice P3, de coordenadas N 9.192.694,43m. e E 506.077,48m.; deste, segue com azimute de 274°33'51" e distância de 11,77 m, confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Jorgiano Zuza Pereira, até o vértice P4, de coordenadas N 9.192.695,37m. e E 506.065,74m.; deste, segue com azimute de 19°54'27" e distância de 8,30 m, confrontando neste trecho com Estrada Carroçável, até o vértice P1, de coordenadas N 9.192.703,17m. e E 506.068,57m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000.

Ao Norte (lado direito) – Com Terreno, de Propriedade de Raimundo Nonato Silva, medindo 9,58 m.

Ao Sul (lado esquerdo) – Com Terreno de Propriedade de Jorgiano Zuza Pereira, medindo 11,77 m.

Ao Leste (fundos) – Com Terreno, de Propriedade de Jorgiano Zuza Pereira, medindo 8,00 m.

Ao Oeste (frente) – Com Estrada Carroçável, medindo 8,30 m.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção do Poço Tubular 6 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Milagres/CE.

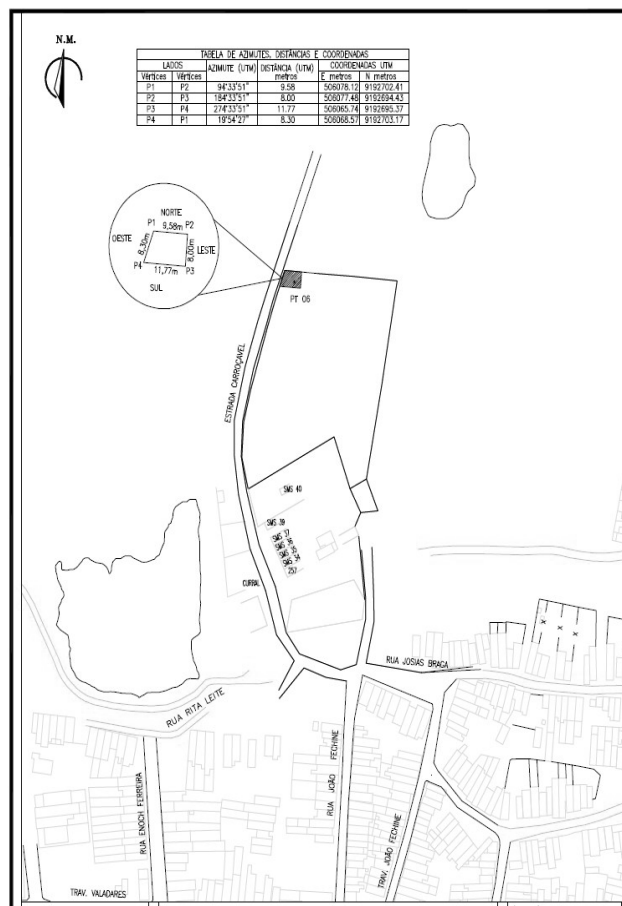
Art. 3º. Caberá à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei nº 9.499, de 20 de julho de 1971, e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Recurso Próprio da CAGECE.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I



DECRETO Nº33.381 de 03 de dezembro de 2019.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (Sesa).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.838, de 23 de outubro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 17.007, 30 de setembro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

•Secretário da Saúde

II - GERÊNCIA SUPERIOR

•Secretaria Executiva de Políticas de Saúde

•Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde

•Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento

Regional

•Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

•Secretaria Executiva Administrativa-Financeira

III- ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1.Assessoria Executiva

2.Assessoria de Controle Interno e Integridade

3.Assessoria de Comunicação

4.Auditoria

5.Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6.Coordenadoria de Políticas Intersetoriais

6.1.Célula de Promoção à Saúde

6.2.Célula de Ciência, Economia e Inovação em Saúde

7.Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Alcool e Outras

Drogas

7.1.Célula da Rede de Atenção Psicossocial

7.2.Célula de Políticas sobre Alcool e Outras Drogas

8.Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica

8.1.Célula de Assistência Farmacêutica

9.Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado

9.1.Célula de Políticas da Rede de Atenção

10.Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde

10.1.Célula de Regulação do Sistema de Saúde

10.2.Célula de Regulação de Transplantes

10.3.Célula de Avaliação da Qualidade em Saúde

10.4.Célula de Gestão de Resultados do Sistema de Saúde

11.Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em

Saúde

11.1.Célula de Vigilância Epidemiológica

11.2.Célula de Imunização

11.3.Célula de Informação e Resposta às Emergências em Saúde

Pública

12.Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

12.1.Célula de Vigilância Ambiental

12.2.Célula de Vigilância e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

12.3.Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores

13.Coordenadoria de Vigilância Sanitária

13.1.Célula de Fiscalização e Inspeção de Produtos

13.2.Célula de Fiscalização e Inspeção de Tecnologias e Ambientes

13.3.Célula de Fiscalização e Inspeção de Serviços de Saúde

14.Coordenadoria de Atenção à Saúde

14.1.Célula de Atenção Primária

14.2.Célula de Atenção Especializada

14.3.Célula de Atenção à Saúde Bucal

14.4.Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Concessão de

Benefícios

14.5.Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência

14.6.Laboratório Central de Saúde Pública

14.6.1.1.Divisão de Coordenação dos Laboratórios Regionais de

Saúde Pública

14.6.1.1.1.Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu

14.6.1.1.2.Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá

14.6.1.1.3.Laboratório Regional de Saúde Pública de Icó

14.6.1.1.4.Laboratório Regional de Saúde Pública de Crato

14.6.1.1.5.Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do

Norte

14.6.1.2.Divisão de Biologia Médica

14.6.1.2.1.Centro de Análises Clínicas

14.6.1.3.Divisão de Bromatologia

14.6.1.3.1.Centro de Microbiologia e Química

14.6.1.4.Divisão Técnica

14.6.1.4.1.Centro de Preparação de Reagentes Meios de Cultura

14.6.1.5.Centro Administrativo-Financeiro

14.7.Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce)

14.7.1.Unidade de Hemoterapia

14.7.2.Unidade de Hematologia

14.7.3.Unidade de Ensino e Pesquisa

14.7.4.Unidade Administrativo-Financeira

14.7.5.Seção de Desenvolvimento de Pessoas

14.7.6.Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

14.8.Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato

14.8.1.Centro Técnico

14.8.2.Seção Administrativo-Financeira

14.8.3.Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral

14.8.3.1.Centro Técnico

14.8.3.2.Seção Administrativo-Financeira

14.8.4.Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu

14.8.4.1.Centro Técnico

14.8.4.2.Seção Administrativo-Financeira

14.8.5.Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá

14.8.5.1.Centro Técnico

14.9.Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado

14.9.1.Divisão Técnica

14.9.1.1.Unidade de Estudos e Pesquisa

14.9.1.2.Unidade de Análise e Patologia

14.9.2.Divisão Administrativo-Financeira

14.9.2.1.Unidade de Finanças

15.Superintendência da Região de Fortaleza

15.1.Coordenadoria de Caucaia

15.2.Coordenadoria de Maracanaú

15.3.Coordenadoria de Baturité

15.4.Coordenadoria de Itapipoca

15.5.Coordenadoria de Cascavel

15.6.Célula de Gestão do Cuidado

15.7.Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento

15.8.Célula de Vigilância em Saúde

15.9.Centro de Saúde Escola Meireles

15.9.1.Centro Administrativo-Financeiro

15.9.2.Sector de Ações Básicas

15.9.3.Seção de Assistência Farmacêutica

15.9.4.Seção de Análises Clínicas

15.10.Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária

Dona Libânia

15.10.1.Seção Técnica

15.11.Centro Odontológico Tipo I (CEO Centro)

15.11.1.Seção Técnica

15.11.2.Unidade Administrativo-Financeira

15.12.Centro Odontológico Tipo II (CEO Joaquim Távora)

15.12.1.Unidade Administrativo-Financeira

15.13.Centro Odontológico Tipo II (CEO Rodolfo Teófilo)

15.13.1.Unidade Administrativo-Financeira

15.14.Instituto de Prevenção do Câncer

15.14.1.Unidade Médico-Assistencial

15.14.1.1.Seção de Pacientes Externos

15.14.1.2.Seção de Anatomia Patológica

15.14.1.3.Seção de Citopatologia

15.14.1.4.Seção de Arquivo Médico e Estatística

15.14.2.Centro Administrativo-Financeiro

15.14.2.1.Seção de Finanças

15.14.2.2.Seção de Desenvolvimento de Pessoas

15.14.2.3.Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

15.15.Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão

15.15.1.Unidade Médico-Assistencial

15.15.1.1.Seção de Enfermagem

15.15.1.2.Seção de Arquivo Médico e Estatística

15.15.2.Centro Administrativo-Financeiro

15.15.2.1.Seção de Desenvolvimento de Pessoas

15.15.2.2.Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

15.16.Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

15.16.1.Divisão Técnica

15.16.2.Divisão Administrativo-Financeira

15.17.Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

15.17.1.Unidade Técnica

15.17.1.1.Centro Administrativo-Financeiro

15.17.1.2.Secretaria Executiva do Conselho Gestor

15.18.Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé

15.18.1.Divisão Técnica

15.18.2.Divisão Administrativo-Financeira

15.19.Hospital Geral de Fortaleza

15.19.1.Seção de Estudos e Aperfeiçoamento

15.19.2.Seção de Controle de Infecção Hospitalar

15.19.3.Divisão de Qualidade

15.19.3.1.Sector de Formação de Pessoas

15.19.4.Diretoria Médico-Assistencial

15.19.4.1.Sector de Cirurgia Geral

15.19.4.2.Sector de Neurocirurgia

15.19.4.3.Sector de Cirurgia Plástica e Reparadora

15.19.4.4.Sector de Otorrinolaringologia

15.19.4.5.Sector de Oftalmologia

15.19.4.6.Sector de Urologia

15.19.4.7.Sector de Ginecologia

15.19.4.8.Sector de Obstetrícia

15.19.4.9.Sector de Nefrologia

15.19.4.10.Sector de Ortopedia

15.19.4.11.Sector de Pediatria

15.19.4.12.Sector de Neonatologia

15.19.4.13.Sector de Anestesiologia e Gasoterapia

15.19.4.14.Sector Ambulatorial

15.19.4.15.Seção de Transplante Renal

15.19.4.16.Unidade de Emergência

15.19.4.16.1.Sector de Terapia Intensiva da Emergência

15.19.5.Diretoria Técnica

15.19.5.1.Sector de Enfermagem

15.19.5.2.Sector de Nutrição

15.19.5.3.Sector de Farmácia

15.19.5.4.Sector de Serviço Social

15.19.5.5.Sector de Odontologia

15.19.5.6.Sector de Fisioterapia

15.19.5.7.Sector de Patologia Clínica

15.19.5.8.Sector de Imagenologia

15.19.5.9.Sector de Fonoaudiologia

15.19.6.Diretoria Administrativo-Financeira

15.19.6.1.Unidade de Desenvolvimento de Pessoas

15.19.6.2.Unidade de Material e Patrimônio

15.19.6.2.1.Seção de Almoxarifado

15.19.6.3.Sector de Manutenção e Reparo

15.19.6.4.Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa

15.20.Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto



15.20.1.Seção de Estudos e Aperfeiçoamento	15.23.7.5.Centro de Enfermagem
15.20.2.Seção de Controle de Infecção Hospitalar	15.23.7.6.Centro de Fisioterapia
15.20.3.Unidade de Preceptoría de Residência Médica	15.23.7.7.Centro de Patologia Clínica
15.20.4.Unidade de Internação	15.23.8.Diretoria Administrativo-Financeira
15.20.4.1.Seção de Internação de Pacientes Alcoólicos e de Outras	15.23.9.Seção de Finanças
Dependências	15.23.9.1.Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
15.20.5.Unidade de Pacientes Externos	15.23.9.2.Seção de Material e Patrimônio
15.20.6.Diretoria Técnica	15.23.9.3.Seção de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
15.20.6.1.Centro de Enfermagem	15.23.9.4.Seção de Lavanderia e Rouparia
15.20.6.2.Centro de Farmácia	15.23.9.5.Seção de Manutenção e Reparo
15.20.6.3.Centro de Nutrição	15.24.Hospital Infantil Dr. Albert Sabin
15.20.6.4.Centro de Atendimento Médico-Hospitalar	15.24.1.Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
15.20.7.Diretoria Administrativo-Financeira	15.24.2.Seção de Controle de Infecção Hospitalar
15.20.7.1.Seção de Finanças	15.24.3.Unidade de Preceptoría de Residência Médica
15.20.7.2.Seção de Desenvolvimento de Pessoas	15.24.4.Diretoria Médica
15.20.7.3.Seção de Material e Patrimônio	15.24.4.1.Centro de Emergência
15.20.7.4.Seção de Almoxxarifado	15.24.4.2.Centro de Pacientes de Ambulatório
15.20.7.5.Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa	15.24.4.3.Centro de Pacientes Internos
15.20.7.6.Seção de Lavanderia e Rouparia	15.24.4.3.1.Seção de Coordenação do Internato
15.20.7.7.Seção de Manutenção e Reparo	15.24.4.3.2.Seção de Internação A
15.20.8.Diretoria Clínica	15.24.4.3.3.Seção de Internação B
15.21.Hospital São José de Doenças Infecciosas	15.24.4.3.4.Seção de Internação C
15.21.1.Seção de Estudos e Aperfeiçoamento	15.24.4.3.5.Seção de Internação D
15.21.2.Seção de Controle de Infecção Hospitalar	15.24.4.3.6.Seção de Internação E
15.21.3.Unidade de Preceptoría de Residência Médica	15.24.4.4.Centro de Cirurgia
15.21.4.Diretoria Médica	15.24.4.5.Centro de Anestesiologia
15.21.5.Diretoria Técnica	15.24.4.6.Centro de Diagnóstico por Imagem
15.21.5.1.Centro de Patologia Clínica	15.24.4.7.Centro de Hemoterapia e Quimioterapia
15.21.5.2.Centro de Imagenologia	15.24.4.8.Centro de Terapia Intensiva Neonatal
15.21.5.3.Centro de Farmácia	15.24.4.9.Centro de Terapia Intensiva Pediátrica
15.21.5.4.Centro de Nutrição e Dietética	15.24.5.Diretoria Técnica
15.21.5.5.Centro de Arquivo Médico e Estatística	15.24.5.1.Centro de Assistência Social
15.21.5.6.Centro de Enfermagem	15.24.5.2.Centro de Fisioterapia
15.21.5.7.Centro de Assistência Social	15.24.5.3.Centro de Odontologia
15.21.5.8.Centro de Vigilância Epidemiológica	15.24.5.4.Centro de Terapia Ocupacional
15.21.6.Diretoria Administrativo-Financeira	15.24.5.5.Centro de Fonoaudiologia
15.21.6.1.Seção de Finanças	15.24.5.6.Centro de Nutrição e Dietética
15.21.6.2.Seção de Desenvolvimento de Pessoas	15.24.5.7.Centro de Laboratório e Análises Clínicas
15.21.6.3.Seção de Material e Patrimônio	15.24.5.8.Centro de Farmácia
15.21.6.4.Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa	15.24.5.9.Seção de Arquivo Médico e Estatística
15.22.Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes	15.24.6.Diretoria Administrativo-Financeira
15.22.1.Unidade de Preceptoría de Residência Médica	15.24.6.1.Unidade de Finanças
15.22.2.Diretoria Médico-Assistencial	15.24.6.2.Unidade de Material e Patrimônio
15.22.2.1.Unidade de Métodos Auxiliares Terapêuticos	15.24.6.3.Seção de Desenvolvimento de Pessoas
15.22.2.1.1.Sector de Fisioterapia e Reabilitação	15.24.6.4.Seção de Almoxxarifado
15.22.2.1.2.Sector de Patologia Clínica	15.24.6.5.Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
15.22.2.1.3.Sector de Radiologia e Ultrassonografia	15.24.6.6.Seção de Limpeza e Rouparia
15.22.2.1.4.Sector de Terapia Ocupacional	15.24.6.7.Seção de Manutenção e Reparo
15.22.2.2.Unidade de Emergência	15.25.Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
15.22.2.3.Unidade de Pacientes Externos	15.25.1.Núcleo de Preceptoría de Residência Médica, Estudos e
15.22.2.4.Unidade de Cirurgia Cardiovascular	Aperfeiçoamento
15.22.2.5.Unidade de Cardiologia	15.25.2.Diretoria Médico-Assistencial
15.22.2.5.1.Sector de Terapia Intensiva	15.25.2.1.Núcleo de Pacientes Internos
15.22.2.5.2.Sector de Hemodinâmica	15.25.2.1.1.Divisão de Cirurgia Geral
15.22.2.5.3.Sector de Métodos Eletrográficos	15.25.2.1.2.Divisão de Ginecologia Obstétrica
15.22.2.6.Unidade de Pneumologia	15.25.2.1.3.Divisão de Clínica Médica
15.22.2.6.1.Sector de Métodos Complementares	15.25.2.1.4.Divisão de Neonatologia
15.22.2.6.2.Sector de Recuperação Intensiva	15.25.2.2.Núcleo de Pacientes Externos
15.22.3.Diretoria Técnica	15.25.2.2.1.Divisão de Ambulatório
15.22.3.1.Unidade de Serviço Social	15.25.3.Diretoria Técnica
15.22.3.2.Unidade de Enfermagem	15.25.3.1.Núcleo de Enfermagem
15.22.3.2.1.Centro de Cardiologia	15.25.3.1.1.Unidade de Controle de Infecção Hospitalar
15.22.3.2.2.Centro Coronariano	15.25.3.2.Divisão de Serviço Social
15.22.3.2.3.Centro de Terapia Intensiva	15.25.3.3.Divisão de Fisioterapia
15.22.3.2.4.Centro de Pacientes Externos	15.25.3.4.Divisão de Psicologia
15.22.3.2.5.Centro de Esterilização	15.25.3.5.Divisão de Farmácia
15.22.3.2.6.Centro de Cirurgia e Material	15.25.3.6.Divisão de Nutrição e Dietética
15.22.3.2.7.Centro de Pneumologia	15.25.3.7.Divisão de Arquivo Médico e Estatística
15.22.3.2.8.Centro de Emergência	15.25.3.8.Divisão de Diagnóstico por Imagem
15.22.3.3.Unidade de Farmácia	15.25.3.9.Divisão de Análises Clínicas e Exames Complementares
15.22.3.4.Unidade de Nutrição	15.25.4.Diretoria Administrativo-Financeira
15.22.3.5.Unidade de Documentação Científica	15.25.4.1.Núcleo de Finanças
15.22.4.Diretoria Administrativo-Financeira	15.25.4.1.1.Unidade de Contas Médicas
15.22.4.1.Unidade de Finanças	15.25.4.2.Núcleo de Gestão do Trabalho
15.22.4.2.Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	15.25.4.2.1.Unidade de Gestão de Pessoas
15.22.4.3.Unidade de Material e Patrimônio	15.25.4.3.Núcleo de Material e Patrimônio
15.22.4.3.1.Seção de Almoxxarifado	15.25.4.3.1.Unidade de Almoxxarifado
15.22.4.4.Sector de Manutenção e Reparo	15.25.4.4.Divisão de Suporte Logístico
15.22.4.5.Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa	15.25.4.4.1.Unidade de Manutenção e Transporte
15.22.4.5.1.Seção de Lavanderia e Rouparia	15.26.Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara
15.23.Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira	15.27.Centro de Convivência Antônio Justa
15.23.1.Seção de Estudos e Aperfeiçoamento	15.27.1.Seção Técnica
15.23.2.Seção de Controle de Infecção Hospitalar	15.27.2.Seção Administrativo-Financeira
15.23.3.Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Clínica	15.28.Centro de Convivência Antônio Diogo
Médica	15.28.1.Seção Técnica
Tocoginecologia	15.28.2.Seção Administrativo-Financeira
15.23.4.Unidade de Preceptoría de Residência Médica em	15.29.Unidade de Pronto Atendimento Conjunto Ceará - Porte II
15.23.5.Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Cirurgia	15.30.Unidade de Pronto Atendimento Messejana - Porte II
15.23.6.Diretoria Médica	15.31.Unidade de Pronto Atendimento Autran Nunes - Porte II
15.23.6.1.Centro de Tocoginecologia	15.32.Unidade de Pronto Atendimento José Walter - Porte III
15.23.6.2.Centro de Cirurgia	15.33.Unidade de Pronto Atendimento Praia do Futuro - Porte III
15.23.6.3.Centro de Clínica Médica	15.34.Unidade de Pronto Atendimento Canindezinho - Porte III
15.23.6.4.Centro de Neonatologia	15.35.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Caucaia
15.23.6.5.Centro de Terapia Intensiva	15.36.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São
15.23.6.6.Centro de Ambulatório	Gonçalo do Amarante
15.23.6.7.Centro de Anestesiologia	15.37.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de
15.23.6.8.Centro de Imagenologia	Maracanaú
15.23.7.Diretoria Técnica	15.38.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Baturité
15.23.7.1.Centro de Nutrição e Dietética	15.39.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca
15.23.7.2.Centro de Farmácia	15.40.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Cascavel
15.23.7.3.Centro de Arquivo Médico e Estatística	15.41.Policlínica Regional de Itapipoca - Tipo I
15.23.7.4.Centro de Assistência Social-Médica	15.42.Policlínica Regional de Pacajus - Tipo I

- 15.43.Policlínica Regional de Baturité - Tipo II
- 15.44.Policlínica Regional de Caucaia - Tipo II
- 16.Superintendência da Região Norte
- 16.1.Coordenadoria Regional de Acaraú
- 16.2.Coordenadoria Regional de Tianguá
- 16.3.Coordenadoria Regional de Crateús
- 16.4.Coordenadoria Regional de Camocim
- 16.5.Célula de Gestão do Cuidado
- 16.6.Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento
- 16.7.Célula de Vigilância em Saúde
- 16.8.Hospital Regional Norte
- 16.9.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim
- 16.10.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús
- 16.11.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara
- 16.12.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú
- 16.13.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Sobral
- 16.14.Policlínica Regional de Acaraú - Tipo I
- 16.15.Policlínica Regional de Tianguá - Tipo II
- 16.16.Policlínica Regional de Camocim - Tipo I
- 16.17.Policlínica Regional de Sobral - Tipo II
- 16.18.Policlínica Regional de Crateús - Tipo II
- 17.Superintendência da Região do Cariri
- 17.1.Coordenadoria Regional de Icó
- 17.2.Coordenadoria Regional de Iguatu
- 17.3.Coordenadoria Regional de Brejo Santo
- 17.4.Coordenadoria Regional de Crato
- 17.5.Célula de Gestão do Cuidado
- 17.6.Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento
- 17.7.Célula de Vigilância em Saúde
- 17.8.Hospital Regional do Cariri
- 17.9.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato
- 17.10.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro

do Norte

Santo

- 17.11.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo
- 17.12.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Iguatu
- 17.13.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Icó
- 17.14.Policlínica Regional de Icó - Tipo I
- 17.15.Policlínica Regional de Iguatu - Tipo I
- 17.16.Policlínica Regional de Brejo Santo - Tipo I
- 17.17.Policlínica Regional de Barbalha - Tipo II
- 17.18.Policlínica Regional de Campos Sales - Tipo I
- 18.Superintendência da Região do Sertão Central
- 18.1.Coordenadoria Regional de Canindé
- 18.2.Coordenadoria Regional de Tauá
- 18.3.Célula de Gestão do Cuidado
- 18.4.Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento
- 18.5.Célula de Vigilância em Saúde
- 18.6.Hospital Regional do Sertão Central
- 18.7.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de

Quixeramobim

- 18.8.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Canindé
- 18.9. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Tauá
- 18.10.Policlínica Regional de Tauá - Tipo I
- 18.11.Policlínica Regional de Quixadá - Tipo II
- 19.Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe
- 19.1.Coordenadoria Regional de Russas
- 19.2.Coordenadoria Regional de Aracati
- 19.3.Célula de Gestão do Cuidado
- 19.4.Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento
- 19.5.Célula de Vigilância em Saúde
- 19.6.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Russas
- 19.7.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati
- 19.8.Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Limoeiro

do Norte

- 19.9.Policlínica Regional de Russas - Tipo I
- 19.10.Policlínica Regional de Aracati - Tipo I
- 19.11.Policlínica Regional de Limoeiro do Norte - Tipo II
- V - ORGAOS DE EXECUCAO INSTRUMENTAL
- 20.Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
- 20.1.Célula de Planejamento Institucional
- 20.2.Célula de Desenvolvimento Institucional e Governança
- 20.3.Célula de Gestão para Resultados
- 21.Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária
- 21.1.Célula de Planejamento e Monitoramento de Custeio
- 21.2.Célula de Planejamento e Monitoramento de Investimento
- 21.3.Célula de Monitoramento de Compras
- 22.Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- 22.1.Célula de Gestão de Pessoas
- 22.2.Célula de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas
- 22.3.Célula de Qualidade de vida
- 22.4.Célula de Registros Funcionais e Pagamentos
- 23.Unidade de Gerenciamento de Projetos
- 23.1.Célula de Monitoramento de Projetos
- 24.Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 24.1.Célula de Infraestrutura Tecnológica
- 24.2.Célula de Inteligência, Inovação e Sistemas
- 25.Coordenadoria Administrativa
- 25.1.Célula de Execução de Compras
- 25.2.Célula de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres
- 25.3.Célula de Gestão de Logística
- 25.4.Célula de Manutenção, Controle, Segurança e Patrimônio
- 26.Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
- 26.1.Célula de Análise e Prestação de Contas
- 26.2.Célula de Execução Orçamentária e Financeira
- 26.3.Célula de Pagamento, Controle e Contabilidade
- 27.Coordenadoria Jurídica
- 27.1.Célula de Elaboração de Contratos, Convênios e Congêneres.
- 27.2.Célula de Elaboração de Legislação e Consultoria Jurídica
- 27.3.Célula de Revisão Documental
- 27.4.Célula de Contencioso
- VI - ORGAOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual de Saúde
- Comissão Intergestores Bipartite
- VII - ENTIDADE VINCULADA
- Escola de Saúde Pública

§ 1º A criação da Célula de Assistência Farmacêutica, da Célula da Rede de Atenção Psicossocial, da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado, da Célula de Políticas da Rede de Atenção, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Célula de Vigilância Ambiental, da Célula de Regulação de Transplante, da Central de Gestão de Resultados do Sistema de Saúde, da Célula de Planejamento Institucional, da Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, da Célula de Gestão de Pessoas, da Célula de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas e da Célula de Execução Orçamentária e Financeira integrantes da estrutura da Sesa tem efeito retroativo a 1º de outubro de 2019.

§ 2º Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde (Sesa) serão fixadas em regulamento, a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento.

§ 3º Cada Unidade de Saúde Ambulatorial e Hospitalar integrante do Sistema Sesa deverá regulamentar as competências das unidades integrantes de sua estrutura organizacional, assim como suas normas peculiares, sob a coordenação da Secretaria a que estiver subordinada, por meio de Portaria do Secretário da Saúde.

Art. 2º A administração e a operacionalização do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, do Hospital Regional do Cariri, do Hospital Regional Norte, do Hospital Regional do Sertão Central e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no Conjunto Ceará - Porte II, em Messejana - Porte II, no Autran Nunes - Porte II, no José Walter - Porte III, na Praia do Futuro - Porte III e no Canindezinho - Porte III estão sob a responsabilidade do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), qualificado como Organização Social, segundo o Decreto Estadual nº 26.811, de 30 de outubro de 2002 e conforme previsto nos contratos de gestão firmados com o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa).

Art. 3º A administração e operacionalização das Policlínicas Regionais de Itapipoca - Tipo I, de Aracati - Tipo I, de Russas - Tipo I, de Acaraú - Tipo I, de Tauá - Tipo I, de Camocim - Tipo I, de Icó - Tipo I, de Iguatu - Tipo I, de Brejo Santo - Tipo I, de Campos Sales - Tipo I, de Pacajus - Tipo I, de Caucaia - Tipo II, de Baturité - Tipo II, de Quixadá - Tipo II, de Limoeiro do Norte - Tipo II, de Sobral - Tipo II, de Tianguá - Tipo II, de Crateús - Tipo II e de Barbalha - Tipo II estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e as respectivas Prefeituras, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 4º A administração e operacionalização dos Centros de Especialidades Odontológicas Regionais de Caucaia, de São Gonçalo do Amarante, de Maracanaú, de Baturité, de Canindé, de Itapipoca, de Aracati, de Quixeramobim, de Russas, de Limoeiro do Norte, de Sobral, de Acaraú, de Ubajara, de Tauá, de Crateús, de Camocim, de Icó, de Iguatu, de Brejo Santo, de Crato, de Juazeiro do Norte e de Cascavel estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde (MS), o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e as respectivas Prefeituras, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 5º As Gerências Superiores, os Órgãos de Assessoramento, a Unidade de Gerenciamento de Projetos e a Coordenadoria Jurídica ficam subordinados diretamente ao Secretário da Saúde.

Art. 6º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Políticas de Saúde: a Coordenadoria de Políticas Intersetoriais; a Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas; a Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e; a Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado.

Art. 7º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde: a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde; a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde; a Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e; a Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

Art. 8º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional: a Coordenadoria de Atenção à Saúde; o Laboratório Central de Saúde Pública; o Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu; o Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá; o Laboratório Regional de Saúde Pública de Icó; o Laboratório Regional de Saúde Pública do Crato; o Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte; o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce); o Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato; o Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral; o Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu; o Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá; o Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado; a Superintendência da Região de Fortaleza; a Superintendência da Região Norte; a Superintendência da Região do Cariri; a Superintendência da Região do Sertão Central; e a Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe.

Art. 9º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna: a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária; e a Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 10. Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva Administrativa-Financeira: a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; a Coordenadoria Administrativa; e a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira;

Art. 11. Ficam removidos para extinção no quadro de cargos de provimento da Secretaria da Saúde (Sesa), 30 (trinta) cargos, sendo 26 (vinte e seis) de símbolo DAS-1, 1(um) de símbolo DAS-5 e 3 (três) de símbolo DAS-8, conforme estabelece a Lei nº17.007, de 30 de setembro de 2019.

Art. 12. Ficam distribuídos no quadro de cargos de provimento da Secretaria da Saúde (Sesa), mais 91 (noventa e um) cargos, sendo 4 (quatro) de símbolo DNS-1, 17 (dezessete) de símbolo DNS-2, 68 (sessenta e oito) de símbolo DNS-3 e 2 (dois) de símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Dos cargos distribuídos no caput deste artigo, fica autorizada a distribuição, retroativa a 1º de outubro de 2019, de 14



(quatorze) cargos, sendo 2 (dois) símbolos DNS-2 e 12 (doze) símbolos DNS-3, correspondente aos cargos lotados nas unidades citadas no § 1º do art.1º deste Decreto.

Art. 13. Os cargos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com denominações, símbolos e quantificações ali previstas, considerando os cargos distribuídos e os cargos extintos pela Lei nº17.007, de 30 de setembro de 2019.

Art. 14. Fica autorizada a nomeação retroativa a 1º de outubro de 2019 de 2 (dois) cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura da Sesa de símbolo DAS-1.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no § 1º do art.1º, no parágrafo único do art.12 e no art.14 deste Decreto.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 13 DO DECRETO Nº33.381, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	04	06
DNS-1	01	05
DNS-2	39	56
DNS-3	22	90
DAS-1	81	55
DAS-2	64	66
DAS-3	49	49
DAS-5	38	37
DAS-6	85	85
DAS-8	77	74
TOTAL	461	524

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Saúde	SS-1	01
Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde	SS-2	01
Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional	SS-2	01
Secretário Executivo de Políticas em Saúde	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro	SS-2	01
Assessor Executivo da Saúde	SS-2	01
Superintendente	DNS-1	5
Coordenador	DNS-2	37
Diretor de Hospital	DNS-2	7
Assessor Especial IV	DNS-2	12
Diretor de Diretoria	DNS-3	21
Orientador de Célula	DNS-3	65
Articulador	DNS-3	1
Diretor I	DNS-3	3
Assessor Chefe	DAS-1	1
Supervisor de Núcleo	DAS-1	7
Assessor Técnico	DAS-1	40
Diretor II	DAS-1	7
Diretor III	DAS-2	7
Assistente Técnico	DAS-2	34
Chefe de Divisão	DAS-2	25
Diretor IV	DAS-3	2
Auxiliar Técnico	DAS-3	1
Chefe de Unidade	DAS-3	46
Chefe de Setor	DAS-5	37
Chefe de Centro	DAS-6	68
Chefe de Laboratório	DAS-6	5
Chefe de Plantão	DAS-6	12
Chefe de Seção	DAS-8	67
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-8	3
Encarregado de Turno	DAS-8	4
TOTAL		524

*** **

DECRETO Nº33.383, de 03 de dezembro de 2019.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nos últimos dias

úteis do ano, próximos dos feriados de Natal e de Ano Novo, que recairão, este ano, em uma quarta-feira; e, CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente, DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados de ponto facultativo os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, para todos os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatorios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 24 e 31 de dezembro de 2019, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

DECRETO Nº33.384, de 04 de dezembro de 2019.

CONCEDE PARCELAMENTO QUANDO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), DEVIDO EM RAZÃO DAS VENDAS A PRAZO REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos que viabilizem as vendas a prazo no período natalino, quando ocorre acréscimo expressivo dessa modalidade de transação comercial, DECRETA:

Art. 1º Os contribuintes enquadrados no regime de recolhimento Normal, inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com código da Classificação Nacional de Atividades Econômico-Fiscais (CNAE-Fiscal) principal relacionado no Anexo Único deste Decreto, que realizarem vendas a prazo no período de dezembro de 2019 poderão recolher o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) referente a essas vendas em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, os contribuintes interessados observarão o seguinte:

I – o valor total do ICMS a ser recolhido deverá ser superior, no mínimo, a 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido no período de novembro de 2019;

II – as vendas a prazo deverão ser realizadas:

a) com financiamento próprio ou por meio de cartões de crédito próprios;

b) por meio de cartões de crédito administrados por empresas constituídas para este fim;

III – deverão estar adimplentes com o cumprimento de suas obrigações tributárias;

IV – não poderão estar inscritos no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE);

V – deverão apresentar à Célula de Execução da Administração Tributária (CEXAT) de seu domicílio fiscal, até o dia 31 de janeiro de 2020, demonstrativo das vendas realizadas no período de dezembro de 2019, discriminando o valor das vendas à vista e a prazo, bem como a comprovação do atendimento das condições especificadas neste artigo para a obtenção do parcelamento de que trata este Decreto.

§ 2º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a existência de eventuais parcelamentos de débitos vencidos, quer na esfera administrativa, quer na judicial, desde que estejam em situação regular, não impede a concessão do parcelamento de que trata este Decreto ao contribuinte interessado.

§ 3º A não observância das exigências estabelecidas neste artigo pelo contribuinte ou, ainda, a apresentação de declarações inexatas ao Fisco, impossibilitam-lhe a concessão do parcelamento de que trata este Decreto.

§ 4º O parcelamento de que trata este artigo não inclui o ICMS devido por substituição tributária, nem o Adicional do ICMS destinado ao FECOP.

§ 5º O ICMS a ser parcelado será quantificado mediante a divisão do valor das vendas a prazo pelo valor das vendas totais, multiplicando-se o resultado obtido pelo valor do imposto a recolher, apurado no período.

Art. 2º O valor do ICMS objeto de parcelamento será recolhido na forma e prazos abaixo indicados:

I – a primeira parcela, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total a ser parcelado, até o dia 31 de janeiro de 2020;

II – a segunda parcela, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total a ser parcelado, até o dia 28 de fevereiro de 2020;

III – a terceira parcela, correspondente aos 30% (trinta por cento) restantes do valor total a ser parcelado, até o dia 31 de março de 2020.

Art. 3º O recolhimento das parcelas de que trata o art. 2º será efetivado por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), no qual deverá constar, além de outros dados, o seguinte:

I – no campo 12, sob o título “Informações Complementares”, a



identificação da parcela que estiver sendo recolhida, com referência ao número deste Decreto;

II – no campo 01, sob o título “Especificação da Receita/Código”, a especificação do código da receita “1015 – ICMS Regime Mensal de Apuração”.

Art. 4.º O ICMS relativo às vendas à vista realizadas no período de dezembro de 2019 pelos contribuintes de que trata este Decreto deverá ser recolhido até o dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO UNICO

A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

CNAE-FISCAL PRINCIPAL:

4713-0/01 (Lojas de departamentos ou magazines)
4713-0/02 (Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines)
4713-0/03 (Lojas duty free de aeroportos internacionais)
4751-2/01 (Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática)
4752-1/00 (Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação)
4753-9/00 (Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo)
4754-7/01 (Comércio varejista de móveis)
4754-7/02 (Comércio varejista de colchoaria)
4755-5/02 (Comércio varejista de artigos de armarinho)
4755-5/03 (Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho)
4756-3/00 (Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios)
4759-8/99 (Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente)
4763-6/01 (Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos)
4763-6/02 (Comércio varejista de artigos esportivos)
4763-6/03 (Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios)
4763-6/04 (Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping)
4772-5/00 (Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal)
4773-3/00 (Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos)
4774-1/00 (Comércio varejista de artigos de ótica)
4781-4/00 (Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios)
4782-2/02 (Comércio varejista de artigos de viagem)

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o **afastamento** da Controladora Geral de Disciplina, **CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**, pelo período de 06 a 17 de dezembro de 2019, para viajar à cidade de Miami-EUA, com o objetivo de tratar de compromisso de interesse particular, sem ônus para o erário, ou seja, a hospedagem e as passagens serão custeadas exclusivamente pela servidora. Ademais, para a referida viagem não haverá ajuda de custo, nem percepção de vencimentos, cabendo à servidora informar à Célula de Gestão de Pessoas do órgão os dias de afastamento. Por fim, no período da referida viagem, em razão da previsão contida no Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011, assim como no Decreto nº 32.954 de 13 de fevereiro de 2019 e no Decreto nº 31.797/2015, a Secretária será substituída pelo Secretário-Executivo de Disciplina, REGIS GURGEL AMARAL JEREISSATI PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE** para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia Docas do Ceará, a se realizar às 15:00 horas, no dia 05 de dezembro de 2019, na Sede desta Companhia, na Praça Amigos da Marinha, s/n – Mucuri, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº816/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID RODRIGUES FREITAS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.852-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 29 de outubro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº817/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 800.083-6-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 07/11/2019 à 09/11/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº818/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº818/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sgt PM	799.717-1-5	V	03/11/2019 à 07/11/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja, Cruz, Itarema, Acaraú e Umirim/CE	4 e 1/2	61,33	*****	275,99
Ocivan Ribeiro Braga	2º Sgt PM	799.745-1-X	V	03/11/2019 à 07/11/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja, Cruz, Itarema, Acaraú e Umirim/CE	4 e 1/2	61,33	*****	275,99

*** **

PORTARIA CM Nº819/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº819/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araújo	2º Ten PM	799.983-1-1	III	04/11/2019 à 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Itarema/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
José Herdson Cunha de Lima	2º Sgt PM	800.016-2-2	V	04/11/2019 à 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Itarema/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CM Nº820/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº820/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	1º Tenente PM	800.086-3-5	III	04 a 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Francisco Clerton Taveira Lima	1º Sargento PM	799.927-1-2	V	04 a 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	799.893-1-2	V	04 a 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jaison Vitoriano	1º Sargento PM	799.930-1-8	V	04 a 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
David Rodrigues Freitas	Cabo PM	799.852-1-X	V	04 a 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Roberio Santos de Almeida	Cabo PM	799.725-1-7	V	04 a 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	799.945-1-0	V	04 a 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º Sargento PM	800.054-3-1	V	04 a 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CM Nº821/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALAN CÉSAR BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.978-1-1, deste órgão, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2019, a fim de realizar serviço de ajudância de ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 08 (oito) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 4.468,62 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 4.819,10 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.067,66 (dois mil e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 6.886,76 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CM Nº822/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº822/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Cabo PM	800.052-7-X	V	01 a 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Francisco Jocilando Forte Barbosa	2º Sargento PM	800.058-3-0	V	01 a 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA CM Nº823/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ENÉAS MAGNO SARAIVA NETO**, ocupante da graduação de 3º Sargento, matrícula nº 799.790-1-5, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Umirim/CE, no dia 07/11/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção à Autoridade,



concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº824/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO JÚNIOR**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.845-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 31/10/2019 a 02/11/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº825/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 31 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº825/2019, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Benevenuto de Sousa	1º Sargento PM	799.964-1-6	V	01 a 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	799.801-1-0	V	01 a 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Antonio Felipe Borges de Castro	Cabo PM	799.802-1-8	V	01 a 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Rafael Willan da Silva	Soldado PM	800.059-4-6	V	01 a 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Jose Normandio Vieira Alves	1º Sargento PM	799.947-1-5	V	01 a 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA CM Nº826/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos de Sousa Menezes	Cb PM	799.763-1-8	V	04/11/2019 à 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Amaury Guedes Barroso	1º Sgt PM	799.871-1-5	V	04/11/2019 à 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio José Pereira Reis	Cb PM	800.046-3-X	V	04/11/2019 à 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CM Nº827/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção a Autoridade, concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº827/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	1º Sgt PM	799.904-1-8	V	08/11/2019 à 11/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Ferreira da Silva Neto	Sd PM	800.034-2-0	V	08/11/2019 à 11/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Mailson Albuquerque de Menezes	Sd PM	800.063-2-2	V	08/11/2019 à 11/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Robert Farias Mota	Sd PM	800.083-4-1	V	08/11/2019 à 11/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA CM Nº828/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº828/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mário Sérgio de França Fonteles	Maj PM	799.785-1-5	III	03/11/2019 à 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cb PM	800.063-5-7	V	03/11/2019 à 05/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA CM Nº829/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sgt PM	799.710-1-4	V	08/11/2019 à 11/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Sérgio Venâncio de Oliveira	2º Sgt PM	800.086-7-8	V	08/11/2019 à 11/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** ** *

PORTARIA CM Nº830/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº830/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Carlos Ferreira A. Junior	2º Ten PM	799.995-1-2	III	31/10/2019 à 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
José Alberto Alves de Castro	1º Sgt PM	799.986-1-3	V	31/10/2019 à 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
José Eudes Gomes de Aguiar	1º Sgt PM	799.956-1-4	V	31/10/2019 à 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cb PM	799.731-1-4	V	31/10/2019 à 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Francisco Ednardo Silva Sales	1º Sgt PM	799.944-1-3	V	31/10/2019 à 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
André Luiz Soares Costa	1º Sgt PM	799.873-1-X	V	31/10/2019 à 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Luciano Marinho de Oliveira Junior	1º Sgt PM	799.892-1-5	V	31/10/2019 à 04/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** ** *

PORTARIA CM Nº831/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA**, ocupante do posto de MAJOR PM, matrícula nº 799.730-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 01/11/2019 à 04/11/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº832/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção a Autoridade, concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº832/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elonaldo dos Santos Ferreira	1º Sgt PM	800.035-0-1	V	30/10/2019 à 02/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Gilson Pereira Gonçalves	1º Sgt PM	799.937-1-9	V	30/10/2019 à 02/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jackson Antonio da Silva Cândido	1º Sgt PM	799.922-1-6	V	30/10/2019 à 02/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº833/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roberto Lopes Dias	1º Sgt PM	799.928-1-X	V	06/11/2019 à 07/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Cruz/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Lindomar Holanda Silva	2º Sgt PM	800.047-2-9	V	06/11/2019 à 07/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Cruz/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Joe Richardson de Sousa Costa	2º Sgt PM	799.961-1-4	V	06/11/2019 à 07/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Cruz/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CM Nº 834/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº834/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Wagner Gomes da Silva	Major PM	800.044-3-5	III	29 a 30/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
José Cleilson Pacheco	2º Tenente PM	799.817-1-0	III	29 a 30/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

*** **

PORTARIA CC Nº889/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Universidade Regional do Cariri-URCA, conforme Processo Nº 09656388/2019, e Ofício Nº 629/2019-GR, de 29 de outubro de 2019, o Senhor **MARTÔNIO MONT'ALVERNE BARRETO**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar do Simpósio 100 anos da Constituição de Weimar: “Os Desafios da afirmação histórica do Estado de Direito, que acontecerá em Iguatu-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, período de 19 a 21 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº890/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 10103990/2019 (Referente ao Proc. 10066742/2019), e Ofício GAB. Nº 5096/2019, de 08 de novembro de 2019, os **SENHORES SKYE e IVONE RIQUELME**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, darem continuidade às atividades do Programa Permacultura e Resiliência na EEMTI Padre José Alves de Macedo/Icó, EEMTI Alda Ferrer A. Dutra/Lavras da Mangabeira e EEEP Professor Gustavo Augusto Lima/Lavras da Mangabeira. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Icó-CE/Lavras da Mangabeira-CE/Icó-CE/Fortaleza-CE, no período de 25 a 29 de novembro do ano em curso, POR VIA TERRESTRE. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº891/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de RECIFE -PE, no dia 29 de outubro de 2019, a fim de participar da Reunião do Consórcio dos Governos do Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.352,92 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.755,90 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº892/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo nº 09726165/2019, Ofício GABIN. Nº 600/2019, de 31 de outubro de 2019 e CI CC nº 73/2019, os Senhores **TELMO LUIS BOLL DAMIAMI**, obedecendo o trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, incluindo hospedagem, no período de 25 a 26 de novembro do ano em curso; e o Senhor **ALEXANDRE ALCÂNTARA DA SILVA**, obedecendo o trecho: Fortaleza-CE/Vitória da Conquista-BA, incluindo hospedagem, no período de 28 de novembro do ano em curso, para participarem do I Seminário Estadual de Inteligência Fiscal para Combate à Fraude Estruturada e Sonegação Fiscal, que acontecerá em Fortaleza/CE. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº893/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, conforme Processo Nº 10423740/2019, e Ofício GABSEC Nº 10982/2019, de 18 de novembro de 2019, a Senhora **FRANCISCA GENY LUSTOSA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar da 4ª Reunião Ampliada do Conselho Nacional do Direitos Humanos-CNDH em Brasília-DF. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, período de 25 a 27 de novembro do ano em curso, incluindo HOSPEDAGEM. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº894/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA GONÇALVES SIEBRA**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº 300135-1-4, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 18 a 20 de Novembro de 2019, a fim de participar Encontro Aliança para Gestão Pública: Desafios para Gestão do Desempenho e Incentivos Não Financeiros, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 827,96 (Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), mais 01 (um) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.288,92 (Hum Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$ 2.353,44 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº895/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 10351765/2019, e Of. GABSEC nº 2019/4483 de 18 de novembro de 2019, o Senhor **IVAN BATISTA COELHO**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar da 2ª Oficina Planejamento Regional em Saúde do Cariri, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Belo Horizonte-MG/Juazeiro do Norte-CE, no dia 20 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 235/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 210.993.243-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.720.738/0001-75, com sede na Av. Expedicionários, nº 4.775, Parraão, CEP: 60.410-305, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. João José Silva Vasconcelos, brasileiro, portador do CPF nº 617.560.833-04. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "INBEATS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "inauguração da EEFM Deputado Paulino Rocha", a ser realizada no dia 04 de novembro de 2019, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil e no Processo Administrativo nº 09829495/2019 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.3390390 0.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 04 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e João José Silva Vasconcelos, EMPRESA INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, 1260 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60135-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 04489106/2019 bem como no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento de preços**, para pagamento do dissídio coletivo da categoria de motorista, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº CE001017/2019, a partir de

01/07/2019.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global a ser aditado importa em R\$ 5.059,68 (cinco mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global para R\$ 351.102,72 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 28 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente em exercício - CEE e Rosalia Maria Barros Cavalcante - Representante Legal FA2F.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2019

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE CONTRATADA: EMPRESA **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação da EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA, visando a **aquisição de 01 (uma) assinatura do tipo normal (segunda a sexta feira) do periódico Jornal Diário do Nordeste**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019; II. nos preceitos do direito público; III. Art. 25, inciso I c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações IV. e demais legislação pertinente. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 514,80 quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos pagos em mediante a apresentação da nota fiscal pela contratada, após a emissão do empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14262) 30200002.12.122.500.21982.15 .339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente do CEE e LIDIO JOSÉ FERNANDES FERREIRA - Representante Legal e Ruy do Ceará Filho - Representante Legal.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, pelo Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 000201-1-7, lotada na Fundação de Teleducção do Estado do Ceará ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, em SUBSTITUIÇÃO a titular Iara Maria de Oliveira Mesquita, em virtude de férias, no período de 09 a 28 de dezembro de 2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **GLÓRIA PINTO LOPES**, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula 405016-2-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca, em virtude de férias, no período de 18 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2019 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07056359/2019, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **FABIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405050-1-6, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Mestrado em Direito e Gestão de Conflitos, com vigência a partir de 12 de agosto de 2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190001
IG Nº1040476000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da Concorrência Pública Nacional Nº 20190001 de interesse da Secretaria da Infraestrutura, cujo objeto é a **implantação da pista, acessos e serviços complementares** do novo Aeroporto Regional de Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Adendo 01 e seu anexo ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07/01/2020 às 16:30h (dezenesse horas e trinta minutos).. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20190004/CEL04/
SPS-RELANÇAMENTO
IG Nº1026859000**

Objeto: **Contratação de 02 (dois) Consultores Individuais em Engenharia Civil** para Apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – Proares III 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III que tem como propósito fundamental melhorar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social com foco na criança, adolescente e jovens de 0 a 24 anos em situação de risco pessoal e social, contemplando a participação dos segmentos organizados da sociedade e a intersectorialidade das políticas públicas, mediante o desenvolvimento e implantação de um conjunto de ações estruturais de defesa, proteção e promoção de direitos sociais vinculados à melhoria do acesso à infraestrutura, capacidade técnica dos serviços sociais prestados, ao engajamento produtivo da população jovem, ao aperfeiçoamento da gestão municipal e ao fortalecimento das comunidades atendidas. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Física): compreendem a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS, COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA SUPERVISÃO E APOIO AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III, tendo como principal função realizar o acompanhamento das obras, com vistas a garantir a tempestiva execução das atividades previstas no Programa de modo a assegurar a execução e administração do Contrato de empréstimo nº 3408- OC/BR, celebrado entre o BID e Governo do Estado do Ceará. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/portal/compras/consultas-de-licitacoes-1. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 15:00 (QUINZE) horas do dia 20 de dezembro de 2019. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20190004/CEL04/ SPS-RELANÇAMENTO Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811- 520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará - Brasil.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002
IG Nº1025784000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190002 de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria – VICEGOV, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais** localizados na sede da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, com fornecimento de equipamentos, materiais e ferramentas necessários e adequados à prestação dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-

BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13202019, até o dia 16/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191334
IG Nº1036110000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191334 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidráulico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13342019, até o dia 19/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191383**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191383 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13832019, até o dia 17/12/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191400
IG Nº1040281000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191400 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de confecção de impressos** padronizados (capa e contracapa de prontuário médico, notificação de receita Tipo “B” e notificação de receita Tipo “B2”), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14002019, até o dia 18/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191411**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191411 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Ácido Peracético)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14112019, até o dia 18/12/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191428**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191428 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Hemostático tela e esponja absorvíveis)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14282019, até o dia 18/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191442**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191442 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**,



conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14422019, até o dia 18/12/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 6392019, Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é o **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) unidades abastecedoras de aeronaves instaladas nos caminhões-tanque da CIOPAER**, incluindo mão de obra e fornecimento de componentes, peças e equipamentos opcionais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180045

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9182018- Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190100

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1002019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares (soluções de formol, cal sodada, éter, entre outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190704

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0704/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Curativos e Solução)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190892

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0892/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATETERES DIVERSOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191119

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11192019, Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material**

Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2016

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Caetano Ximenes Aragão, nº 555 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do contrato**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho de 2019, firmada entre o SINDIMOTOS, para a categoria de Motoqueiro, com data base em 1º de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do contrato ora aditado é de R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais). O valor mensal passará de R\$ 34.821,35 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 35.166,35 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanecerá inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 26 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Ronaldo Gonçalves Moreira, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/18/2019

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 09 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, com reunião presencial no dia 07 de janeiro de 2020, às 10h00, no auditório da Arce. O objetivo é **divulgar e obter subsídios** para o aprimoramento da minuta do edital de licitação referente à área de operação nº 02 do sistema de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. O arquivo da referida minuta poderá ser obtido no site da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à coordenadoria de transportes da Arce, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, Fone: (85) 3194.5633. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: transportes@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do coordenador Hélio Henrique Holanda de Souza, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Hélio Winston Barreto Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2016; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Isaac Meyer, nº. 125, Aldeota, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3048 – 8400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 074/2016/2017; b) Nos termos que constam no Processo nº. . 09096994/2019/SPU c) Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993. ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **REPACTUAR O CONTRATO Nº074/2016**, em decorrência da Cláusula Terceira – Piso Salarial Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, que abrange as categorias dos empregados de asseio e conservação e terceirização de mão de obra e, determina o reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), de acordo com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGC/SAP, fls. 50 dos autos do Processo nº. 09096994/2019/SPU; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 074/2016 no presente Termo Aditivo é de R\$ 5.585,76 (cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), considerando a data base para cálculo, 1.º de janeiro de 2019, de acordo com Despacho da



Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGC/SAP, fls. 50 e, Cláusula Primeira - Vigência e Data Base – Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019, fls.05, dos autos do Processo n. 09096994/2019. O valor mensal do Contrato nº. 074/2016 em razão do presente Aditivo, conforme Análise de Termo de Aditivo Contratual – Repactuação e Anexo I – Planilha da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG será de R\$ 31.302,36 (trinta e um mil e trezentos e dois reais e trinta e seis centavos), fls. 40 e 41, respectivamente, dos autos epigrafados; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 074/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 29 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2016; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Isaac Meyer, nº. 125, Aldeota, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3048 – 8400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do inciso art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações, nas Cláusulas e condições do Contrato nº. 074/2016 e, nos termos que constam nos autos do Processo nº 08123955/2019/SPU; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2016**, referente à prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de informática e auxiliar de serviços gerais no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGC/SAP, fls. 53 dos autos do Processo nº. 08123955/2019/SPU; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 074/2016 no presente Termo Aditivo é de R\$ 375.628,32 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGC/SAP, fls. 53 dos autos do Processo nº. 08123955/2019/SPU. O valor Global do Contrato n.º074/2016 passará de R\$ 1.049.050,91 (um milhão quarenta e nove mil e cinquenta reais e noventa e um centavos) para R\$ 1.424.679,23 (um milhão e quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Fica resguardado o direito da empresa solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento de Convenções/Acordos Coletivos de Trabalho.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. Nº 074/2016/SAP, por 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, conforme Análise de Prorrogação Contratual COSET/SEPLAG e Despacho da CGC/SAP, fls. 51 e 53 respectivamente, constante nos autos do Processo epigrafado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 074/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 29 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Ildefonso Albano, nº. 2859, Joaquim Távora, CEP: 60.115-001, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 082/2017; b) No edital do Pregão Presencial nº 20170022/SEJUS e seus anexos; c) Nos termos que constam no Processo nº. 08123173/2019 – SPU; d) Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 082/2017**, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de INFORMÁTICA da Casa de privação provisória de Liberdade Elias Alves da Silva – CPPL IV, saúde, adminis-

trativa e de transporte (motorista) no Sistema Penitenciário da Secretaria da Administração Penitenciária; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente Aditivo é de R\$ 586.206,96 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e seis reais e noventa e seis centavos) em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 48.850,58 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento. O valor global do CONTRATO ORIGINAL nº 082/2017 em decorrência do presente Termo Aditivo passará de R\$ 1.133.376,36 (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 1.719.583,32 (um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com a Folha de Informação e Despacho da Célula de Gestão e Contratos da Secretaria da Administração Penitenciária, acostado as fls.52, dos autos do Processo nº. 08123173/2019/SAP.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 082/2017/SAP por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 28 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2020, conforme Justificativa - CGC/SAP, acostado as fls.09 dos autos do Processo nº. 08123173/2019/SAP; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 082/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 26 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS, EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, MANOEL RODRIGUES VIDAL, GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº859/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº859/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, concessionária federal de serviços públicos de energia elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: mesmo do Contrato original; VIII - OBJETO: **Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 01/11/2019 a 31/10/2020, e será suprimido em 76,58%, em virtude da desativação de algumas Cadeias Públicas que eram contempladas por meio do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 530.500,82 (quinhentos e trinta mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada de 01/11/2019 a 31/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no Contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Mauro Albuquerque Araújo - Secretário da Administração Penitenciária, Silvana Cláudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Governo e José Kelsen de Sá Correia Lima - Gestor do Contrato.**

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.426.041/0001-47; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Cônego Braveza, nº. 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações, nas cláusulas e condições do Contrato nº. 061/2018 e nos termos que constam nos autos do Processo nº 08122495/2019; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2018**, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de INFORMÁTICA e ADMINISTRATIVA da Central de Monitoramento Eletrônico de Presos e CFTV da sede da Secretaria da Administração Penitenciária; IX - VALOR GLOBAL: O custo mensal do presente Aditivo é no valor de R\$ 312.942,84 (trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo, de acordo com a Planilha de Análise de Aditivo Contratual - Prorrogação, fls. 40, nos autos Processo nº. 08122495/2019. O valor global do Contrato Original nº 061/2018, em decorrência do presente Termo Aditivo passará de R\$ 3.751.220,51 (três

milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 7.506.534,59 (sete milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT, fls. 42, nos autos do Processo nº. 08122495/2019; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 061/2018, por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 23 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2020, de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COSET/SEPLAG, pág. 39, nos autos do Processo nº. 08122495/2019. Fica resguardado o direito da empresa solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento de Convenções Coletivas de Trabalho; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 061/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 22 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA - ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2019

PROCESSO Nº07302198 / 2019 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP. OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a **aquisição de 2.000 (duas) mil unidades de PSI PRÓ JATO DIRECIONADO STANDART** (instrumento de menor potencial ofensivo). JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a dinâmica operacional das Unidades Prisionais demanda equipamentos diferenciados do restante dos utilizados pelos demais agentes penitenciários, se faz imperiosa a necessidade da aquisição desses instrumentos. VALOR GLOBAL: R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100006.14.421.004.18208.03.339030.10000.0 - 18209. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.005.987/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº345/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2020. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0876/ 2019 O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 39 e §2º do art. 40 da mesma Lei, o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, matrícula 300.0003-1-5, Superintendente Adjunto de Rodovias, para Responder Cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas - SOP, em virtude do afastamento para gozo de férias do Titular, no período de 02 a 06 de dezembro de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019/1672 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001/SCIDADES PROCESSO Nº04631042/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019, na sede da SECRETARIA DAS CIDADES, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20190001/SCIDADES do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/11/2019, às fls 08, do processo nº10498375/2019, que vai assinada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento fundamenta-se:
I. No Pregão Eletrônico nº20190001/SCIDADES
II. Nos termos do Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
III. Na Lei Federal nº.8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Fogões Sustentáveis com Kit Chaminé, cujas especificações

e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190001/SCIDADES que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04631042/2019.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante.

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO
Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20190001/SCIDADES.

Subcláusula Quarta – No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Subcláusula Quinta – O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438;

VP = Valor da prestação em atraso.

Subcláusula Sexta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Subcláusula Sétima – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 32, do Decreto Estadual nº 28.089/2006, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos

representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Subcláusula Primeira - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Subcláusula Segunda - Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Subcláusula Terceira- A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Júlio César Garcia Martins, MAESTRO FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019/1672**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria das Cidades e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20190001 - SCidades.

GRUPO 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Fogão a lenha esmaltado sustentável a combustão a lenha (biomassa); Cor branca; Logomarca do Estado do Ceará na porta do forno fundida no esmalte; Número de série sequencial na porta do forno fundida no esmalte; Chapa em ferro fundido polida; Paredes internas refratárias na área de queima; Forno embutido; Saída de chaminé com opção para cima e para trás; Grelha do fogo e reforço do fogo em ferro fundido; Moldura do quadro do fogo e moldura do forno em ferro fundido cromado; Pés em ferro fundido pintado na cor “alumínio”; Arco e escoras em aço cromado; Prateleira do forno em aço cromado; Botões e maçanetas em aço cromado; Barras e colunas de acabamento em aço inoxidável; Paredes externas, almofada do forno, almofada do fogo, almofada do ar e almofada do cinzeiro esmaltadas; Fixação de guarnições, barras e colunas com parafusos e porcas de aço; Entrega do fogão todo embalado. Fogão Produto Instalado Largura: entre 90 e 95cm (com alça de proteção instalada). Profundidade: entre 55 e 60cm (com alça de proteção instalada). Altura: entre 67 e 72cm (com pés fixados). Forno: Largura: entre 24 e 30cm. Profundidade: entre 36 e 45cm. Altura: entre 20 e 24cm. Garantia de 12 (doze) meses. Marca: MAESTRO Fabricante: MAESTRO Modelo: N.1 Branco Especial PROCEDENCIA: NACIONAL	UNID.	5.625	R\$ 711,11 (Setecentos e onze reais e onze centavos).
				R\$ 3.999.993,75 (Três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Kit chaminé completa em chapa galvanizada com chapéu modelo "chinês" e cotovelo tipo "T" com abertura lateral para facilitar a limpeza; Diâmetro entre 11 e 12cm; Comprimento total montada de, no mínimo, 270cm; Comprimento do cotovelo tipo "T" de 50 cm; Encaixes do kit chaminé compatíveis com o fogão a ser fornecido. Garantia de 12 (doze) meses. Marca: MAESTRO Fabricante: MAESTRO Modelo: C-T PROCEDENCIA: NACIONAL	UNID.	5.625	R\$ 33,77 (Trinta e três reais e setenta e sete centavos).	R\$ 189.956,25 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
VALOR GLOBAL: R\$4.189.950,00(QUATRO MILHÕES CENTO E OITENTA NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).					

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fogão a lenha esmaltado sustentável a combustão a lenha (biomassa); Cor branca; Logomarca do Estado do Ceará na porta do forno fundida no esmalte; Número de série sequencial na porta do forno fundida no esmalte; Chapa em ferro fundido polida; Paredes internas refratárias na área de queima; Forno embutido; Saída de chaminé com opção para cima e para trás; Grelha do fogo e reforço do fogo em ferro fundido; Moldura do quadro do fogo e moldura do forno em ferro fundido cromado; Pés em ferro fundido pintado na cor "alumínio"; Arco e escoras em aço cromado; Prateleira do forno em aço cromado; Botões e maçanetas em aço cromado; Barras e colunas de acabamento em aço inoxidável; Paredes externas, almofada do forno, almofada do fogo, almofada do ar e almofada do cinzeiro esmaltadas; Fixação de guarnições, barras e colunas com parafusos e porcas de aço; Entrega do fogão todo embalado. Fogão Produto Instalado Largura: entre 90 e 95cm (com alça de proteção instalada). Profundidade: entre 55 e 60cm (com alça de proteção instalada). Altura: entre 67 e 72cm (com pés fixados). Forno: Largura: entre 24 e 30cm. Profundidade: entre 36 e 45cm. Altura: entre 20 e 24cm. Garantia de 12 (doze) meses Marca: MAESTRO Fabricante: MAESTRO Modelo: N.1 Branco Especial Procedência: NACIONAL	UNID.	1.875	R\$ 711,11 (Setecentos e onze reais e onze centavos).	R\$ 1.333.331,25 (Um milhão trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
2	Kit chaminé completa em chapa galvanizada com chapéu modelo "chinês" e cotovelo tipo "T" com abertura lateral para facilitar a limpeza; Diâmetro entre 11 e 12cm; Comprimento total montada de, no mínimo, 270cm; Comprimento do cotovelo tipo "T" de 50 cm; Encaixes do kit chaminé compatíveis com o fogão a ser fornecido. Garantia de 12 (doze) meses. Marca: MAESTRO Fabricante: MAESTRO Modelo: C-T PROCEDENCIA: NACIONAL	UNID.	1.875	R\$ 33,77 (Trinta e três reais e setenta e sete centavos).	R\$ 63.318,75 (Sessenta e três mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.396.650,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.586.600,00 (Cinco milhões quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais).

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. **a Licença Prévia do Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará**, AV. Aguanambi, sn - Bairro Aeroporto no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

PORTARIA Nº0846/2019;O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10697238/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	ITAPIPOCA	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 346,95
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS - PARAMOTI - GENERAL SAMPAIO FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO - MARCO - BELA CRUZ - CRUZ	ITAPIPOCA	PARAMOTI	09/12/2019	12/12/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 269,85
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de manutenção de rodovia em garantia - CE182 - acesso ao Pré-Fiscalização de obra de duplicação CE085 - Itarema - Acaraú	FORTALEZA	JUJOCA DE JERICÓ/ACARAÚ	16/12/2019	19/12/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 269,85
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS NA REGIÃO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	02/12/2019	05/12/2019	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 122,66
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS NA REGIÃO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	09/12/2019	12/12/2019	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 122,66
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO DE DADOS	levantamento de dados na região de itapipoca	FORTALEZA	ITAPIPOCA	17/12/2019	19/12/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CONTORNO EM ITAPIPOCA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	02/12/2019	05/12/2019	2,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 129,66
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRA-MARANGUAPE -LADEIRA GRANDE	FORTALEZA	MARANGUAPE	09/12/2019	12/12/2019	2,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 129,66
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de obra do contorno em Itapipoca	FORTALEZA	ITAPIPOCA	16/12/2019	19/12/2019	2,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 129,66
01029312 - RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	VISTORIA EM CADEIAS PÚBLICAS - PENTECOSTE - SÃO LUIZ DO CURU	ITAPIPOCA	PENTECOSTE	02/12/2019	05/12/2019	2,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 129,66
01029312 - RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	VISTORIA EM RODOVIAS EM GARANTIA QUINQUENAL	FORTALEZA	PARAIPABA	09/12/2019	12/12/2019	2,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 129,66
01029312 - RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	levantamento de dados sobre a condição de Pontes	FORTALEZA	MARCO	17/12/2019	19/12/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
TOTAL:R\$ 1.969,52													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0847/2019;O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10697696/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	02/12/2019	02/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	03/12/2019	03/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	FORTALEZA	FORTALEZA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	05/12/2019	05/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL OESTE/ VALE DO CURU NA LOCALIDADE DE AMONTADA-CE / CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE PRODUTOS APÍCOLA / CASA DE MEL EM SANTANA DO ACARAU - CE	FORTALEZA	CRUZ	06/12/2019	06/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	19/12/2019	19/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	02/12/2019	02/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	03/12/2019	03/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70020211 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	05/12/2019	05/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70020211 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ/ MANUTENÇÃO BRINQUEDOPRAÇA/ CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS - NA REGIÃO DO LITORAL NORTE	SOBRAL	CATUNDA	06/12/2019	06/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70020211 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ/ MANUTENÇÃO BRINQUEDOPRAÇA/ CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS - NA REGIÃO DO LITORAL NORTE	SOBRAL	CATUNDA	19/12/2019	19/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70020211 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ/ MANUTENÇÃO BRINQUEDOPRAÇA/ CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS - NA REGIÃO DO LITORAL NORTE	SOBRAL	CRUZ	20/12/2019	20/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	02/12/2019	02/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	FORTALEZA	FORTALEZA	03/12/2019	03/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	05/12/2019	05/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	URUOCA	06/12/2019	06/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	URUOCA	19/12/2019	19/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS - REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL / CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS - REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	20/12/2019	20/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	02/12/2019	02/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	03/12/2019	03/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	05/12/2019	05/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	URUOCA	17/12/2019	17/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	"CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI -NO MUNICÍPIO DE ALCANTARA (LOTE II) ANDAMENTO DA OBRA (SERVIÇOS EM EXECUÇÃO);"	SOBRAL	MERUOCA	18/12/2019	18/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	02/12/2019	02/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	03/12/2019	03/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	05/12/2019	05/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	URUOCA	06/12/2019	06/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	CATUNDA	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00757810 - FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	URUOCA	09/12/2019	09/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00757810 - FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	URUOCA	10/12/2019	10/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00757810 - FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	URUOCA	12/12/2019	12/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00757810 - FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	URUOCA	17/12/2019	17/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00757810 - FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	CATUNDA	18/12/2019	18/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00757810 - FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	URUOCA	19/12/2019	19/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	02/12/2019	02/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	03/12/2019	03/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	05/12/2019	05/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI- NO MUNICÍPIO DE URUOCA.	SOBRAL	URUOCA	06/12/2019	06/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI- NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA	SOBRAL	RERIUTABA	19/12/2019	19/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	02/12/2019	02/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	03/12/2019	03/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	05/12/2019	05/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	"MANUTENÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU/ MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS NA POLICLÍNICA/ CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA PERÍCIA FORENSE - PEFOCE "	SOBRAL	TAMBORIL	06/12/2019	06/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	02/12/2019	02/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	03/12/2019	03/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	SOBRAL	FORTALEZA	05/12/2019	05/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRAS ARENINHAS	SOBRAL	FRECHEIRINHA	06/12/2019	06/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CADEIA PÚBLICA	SOBRAL	FRECHEIRINHA	20/12/2019	20/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01110519 - RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OP. DE MÁQ. PESADAS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	CONSTRUÇÃO DE 11 CAMPINHOS - REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS/ CONSTRUÇÃO DE 11 CAMPINHOS - REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS	SOBRAL	IPAPORANGA	03/12/2019	03/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01110519 - RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OP. DE MÁQ. PESADAS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	"RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO:ENTR. CE-556 (ITAREMA) -ENTR. BR-403 (ACARAÚ), COM EXTENSÃO DE 24,29KM. ANDAMENTO DA OBRA "	SOBRAL	ITAREMA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01110519 - RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OP. DE MÁQ. PESADAS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	Centro de Educação Infantil	SOBRAL	IBIAPINA	10/12/2019	10/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01110519 - RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OP. DE MÁQ. PESADAS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL OESTE/ VALE DO CURU NA LOCALIDADE DE MIRAÍMA - CE	SOBRAL	CATUNDA	11/12/2019	11/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01110519 - RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OP. DE MÁQ. PESADAS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ/ MANUTENÇÃO BRINQUEDOPRAÇA/ CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS - NA REGIÃO DO LITORAL NORTE	SOBRAL	CATUNDA	12/12/2019	12/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01110519 - RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OP. DE MÁQ. PESADAS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	"RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO:ENTR. CE-556 (ITAREMA) -ENTR. BR-403 (ACARAÚ), COM EXTENSÃO DE 24,29KM. ANDAMENTO DA OBRA "	FORTALEZA	ITAREMA	19/12/2019	19/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
TOTAL: R\$ 1.999,53													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0848/2019;O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10709317/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ -SOP(SEDE)	CRATO	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI DE MISSÃO VELHA.	CRATO	MISSÃO VELHA	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	R\$ 38,90
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ -SOP(SEDE)	CRATO	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI DE ACOPIARA.	CRATO	ACOPIARA	10/12/2019	11/12/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇA DA JUVENTUDE DE IGUATU.	CRATO	IGUATU	12/12/2019	12/12/2019	0,5	64,83	0,00	5,00	1,62	R\$ 34,04
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONTORNO JUAZEIRO DO NORTE	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	03/12/2019	03/12/2019	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	R\$ 38,90
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO CE -388.	CRATO	ALTANEIRA	04/12/2019	04/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO CE -187.	CRATO	CAMPOS SALES	05/12/2019	05/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO CE 388.	CRATO	ALTANEIRA	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	AV. DO CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	R\$ 38,90
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA CE 187.	CRATO	CAMPOS SALES	12/12/2019	12/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	CURSO OBRAS DO CEARÁ.	CRATO	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE MAURITI.	CRATO	MAURITI	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	CURSO OBRAS DO CEARÁ.	CRATO	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RESTAURAÇÃO DA CE 292 - CRATO - NOVA OLINDA.	CRATO	NOVA OLINDA	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ -SOP(SEDE)	CRATO	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	DETRAN DE BREJO SANTO	CRATO	BREJO SANTO	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 397.	CRATO	MAURITI	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
TOTAL:R\$ 1.998,47													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0849/2019;O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10697041/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	TAUÁ	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras do 11º GEDOP - Tauá.	TAUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	10/12/2019	12/12/2019	2,5	64,83	0,00	20,00	32,42	R\$ 194,50
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras do 11º GEDOP - Tauá.	TAUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	17/12/2019	19/12/2019	2,5	64,83	0,00	20,00	32,42	R\$ 194,50
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	TAUÁ	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	77,10	0,00	20,00	69,39	R\$ 416,34
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras do 11º GEDOP - Tauá.	TAUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	09/12/2019	13/12/2019	4,5	77,10	0,00	20,00	69,39	R\$ 416,34
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras do 11º GEDOP - Tauá.	TAUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	16/12/2019	20/12/2019	4,5	77,10	0,00	20,00	69,39	R\$ 416,34
TOTAL: R\$ 1.929,76													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0850/2019; O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10710242/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ-SOP(SEDE)	IGUATU	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
70019612 - FRANCISCO TALEGOMES PEREIRA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ-SOP(SEDE)	IGUATU	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74
70019612 - FRANCISCO TALEGOMES PEREIRA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA BRINQUEDOPRAÇA E CEI	IGUATU	JUCÁS	12/12/2019	12/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70019612 - FRANCISCO TALEGOMES PEREIRA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA CONSERVA ROTINEIRA	IGUATU	LAVRAS DA MANGABEIRA	17/12/2019	17/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70019612 - FRANCISCO TALEGOMES PEREIRA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA CONSERVA ROTINEIRA	IGUATU	CEDRO	18/12/2019	18/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01002910 - JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ-SOP(SEDE)	IGUATU	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74
01401319 - JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ-SOP(SEDE)	IGUATU	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ-SOP(SEDE)	IGUATU	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 346,95
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	CRATO	09/12/2019	09/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	ORÓS	10/12/2019	10/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO CONSERVA ROTINEIRA	IGUATU	IPAUMIRIM	11/12/2019	11/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TERMINAL RODOVIÁRIO	IGUATU	ICÓ	12/12/2019	12/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA CONSERVA ROTINEIRA	IGUATU	TARRAFAS	13/12/2019	13/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA SERVIÇOS DE CONSERVA ROTINEIRA	IGUATU	ACOPIARA	16/12/2019	16/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA SERVIÇOS DE CONSERVA ROTINEIRA	IGUATU	ORÓS	17/12/2019	17/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	CRATO	18/12/2019	18/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	NOVA OLINDA	19/12/2019	19/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA SERVIÇOS DE CONSERVA ROTINEIRA	IGUATU	TARRAFAS	20/12/2019	20/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
TOTAL: R\$ 1.980,92													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0851/2019; O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10708701/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE GERENTE D.O P/ TREINAMENTO NA SEDE. PERÍODO 02/12 A 06/12 (INTEGRAL)	CONDUÇÃO DO GERENTE D.O P/ TREINAMENTO NA SEDE. PERÍODO 02/12 A 06/12 (INTEGRAL)	CRATEÚS	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE GERENTE D.O P/ TREINAMENTO NA SEDE. PERÍODO 02/12 A 06/12 (INTEGRAL)	DILIGENCIAS DA GERÊNCIA	CRATEÚS	NOVA RUSSAS	10/12/2019	10/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE GERENTE D.O P/ TREINAMENTO NA SEDE. PERÍODO 02/12 A 06/12 (INTEGRAL)	Condução do Gerente	CRATEÚS	PORANGA	11/12/2019	11/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE GERENTE D.O P/ TREINAMENTO NA SEDE. PERÍODO 02/12 A 06/12 (INTEGRAL)	Condução do Gerente	CRATEÚS	ARARENDÁ	12/12/2019	12/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE GERENTE D.O P/ TREINAMENTO NA SEDE. PERÍODO 02/12 A 06/12 (INTEGRAL)	Condução do Gerente	CRATEÚS	NOVO ORIENTE	17/12/2019	17/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE GERENTE D.O P/ TREINAMENTO NA SEDE. PERÍODO 02/12 A 06/12 (INTEGRAL)	Condução do Gerente	CRATEÚS	NOVO ORIENTE	18/12/2019	18/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE GERENTE D.O P/ TREINAMENTO NA SEDE. PERÍODO 02/12 A 06/12 (INTEGRAL)	Condução do Gerente	CRATEÚS	NOVA RUSSAS	19/12/2019	19/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ-SOP(SEDE)	CRATEÚS	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 346,95
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSERVA RODOVIÁRIA.	CRATEÚS	NOVA RUSSAS	10/12/2019	10/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO TRECHO CE-265, CONTEMPLADO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL.	CRATEÚS	PORANGA	11/12/2019	11/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL, CE-265	CRATEÚS	ARARENDÁ	12/12/2019	12/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACO	CRATEÚS	NOVO ORIENTE	17/12/2019	17/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACO	CRATEÚS	NOVO ORIENTE	18/12/2019	18/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL. CE-265	CRATEÚS	NOVA RUSSAS	19/12/2019	19/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
TOTAL: R\$ 1.038,26													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0852/2019; O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10719908/2019.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	03/12/2019	03/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	04/12/2019	04/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	05/12/2019	05/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	10/12/2019	10/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	11/12/2019	11/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	12/12/2019	12/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	17/12/2019	17/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	18/12/2019	18/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	19/12/2019	19/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	R\$ 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	R\$ 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	12/12/2019	12/12/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	R\$ 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	17/12/2019	17/12/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	R\$ 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	18/12/2019	18/12/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	R\$ 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	19/12/2019	19/12/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	R\$ 35,66
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	03/12/2019	03/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	04/12/2019	04/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	05/12/2019	05/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	10/12/2019	10/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	11/12/2019	11/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	FORTALEZA	REDENÇÃO	12/12/2019	12/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	17/12/2019	17/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	18/12/2019	18/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	19/12/2019	19/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TREINAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TREINAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVNTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TREINAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	12/12/2019	12/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TREINAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	17/12/2019	17/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TREINAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	18/12/2019	18/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TREINAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	19/12/2019	19/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	FORTALEZA	ACARAPE	03/12/2019	03/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	04/12/2019	04/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	05/12/2019	05/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	10/12/2019	10/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	11/12/2019	11/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	12/12/2019	12/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	17/12/2019	17/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	18/12/2019	18/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	19/12/2019	19/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
TOTAL: R\$ 1.236,57													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0853/2019; O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10714744/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO ONRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	QUIXERAMOBIM	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 259,32
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras de edificações	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	10/12/2019	12/12/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras de edificações	QUIXERAMOBIM	PIQUET CARNEIRO	17/12/2019	19/12/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Motorista	QUIXERAMOBIM	BANABUIÚ	03/12/2019	05/12/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Motorista	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	10/12/2019	12/12/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Motorista	QUIXERAMOBIM	PIQUET CARNEIRO	17/12/2019	19/12/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
00793019 - FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços administrativos	QUIXERAMOBIM	BANABUIÚ	03/12/2019	05/12/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
00793019 - FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços administrativos	QUIXERAMOBIM	OLONÓPOLE	10/12/2019	12/12/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
00793019 - FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços administrativos	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	17/12/2019	19/12/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO ONRAS CEARÁ-SOP(SEDE)	QUIXERAMOBIM	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,0	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 308,40
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização geral	QUIXERAMOBIM	FORTALEZA	10/12/2019	12/12/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização geral	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	17/12/2019	19/12/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
01010514 - RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras rodoviárias	QUIXERAMOBIM	CRATEÚS	10/12/2019	12/12/2019	1,5	64,83	0,00	5,00	4,86	R\$ 102,11
01010514 - RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras	QUIXERAMOBIM	CRATEÚS	17/12/2019	19/12/2019	1,5	64,83	0,00	5,00	4,86	R\$ 102,11
TOTAL: R\$ 1.749,74													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0854/2019:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10716631/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARA-SOP(SEDE)	LIMOEIRO DO NORTE	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de conserva	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARETAMA	10/12/2019	10/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de conserva	LIMOEIRO DO NORTE	ITAICABA	11/12/2019	11/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de conserva	FORTALEZA	ERERÊ	12/12/2019	12/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de conserva	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	13/12/2019	13/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de conserva	LIMOEIRO DO NORTE	ALTO SANTO	17/12/2019	17/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de conserva	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARETAMA	18/12/2019	18/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	serviço der fiscalização de conserva	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARUANA	19/12/2019	19/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de conserva	LIMOEIRO DO NORTE	IRACEMA	20/12/2019	20/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
TOTAL:R\$ 521,35													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0855/2019:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO2019, processo nº10749009/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização na faixa de domínio.	FORTALEZA	BEBERIBE	03/12/2019	06/12/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização na faixa de domínio	FORTALEZA	BEBERIBE	10/12/2019	13/12/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização na faixa de domínio	FORTALEZA	BEBERIBE	03/12/2019	06/12/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização na faixa de domínio	FORTALEZA	BEBERIBE	10/12/2019	13/12/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	12/12/2019	12/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	13/12/2019	13/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	17/12/2019	17/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	18/12/2019	18/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	19/12/2019	19/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	20/12/2019	20/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Duplicidade CE	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10/12/2019	13/12/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 269,85
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Duplicidade CE.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	17/12/2019	20/12/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 269,85
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	12/12/2019	12/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	13/12/2019	13/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	17/12/2019	17/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	18/12/2019	18/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	19/12/2019	19/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	20/12/2019	20/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	MARANGUAPE	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	MARANGUAPE	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	MARANGUAPE	12/12/2019	12/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	MARANGUAPE	13/12/2019	13/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	~Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	REDENÇÃO	17/12/2019	17/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	REDENÇÃO	18/12/2019	18/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da obras Rodoviárias	FORTALEZA	REDENÇÃO	19/12/2019	19/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	10/12/2019	10/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	11/12/2019	11/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	12/12/2019	12/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	13/12/2019	13/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	17/12/2019	17/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	18/12/2019	18/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	19/12/2019	19/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	20/12/2019	20/12/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
TOTAL: R\$ 2.403,36													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0856/2019;O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10743914/2019.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01010719 - ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de obras da funcional	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	10/12/2019	11/12/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
01010719 - ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de obras da funcional	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	17/12/2019	19/12/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 162,08
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ-SOP(SEDE)	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 346,95
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de obras	SANTA QUITÉRIA	CARNAUBAL	09/12/2019	10/12/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de serviço de conserva	SANTA QUITÉRIA	IPU	11/12/2019	13/12/2019	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 192,75
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de conserva	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	16/12/2019	17/12/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de conserva	SANTA QUITÉRIA	RERIUTABA	18/12/2019	19/12/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
TOTAL: R\$ 1.145,98													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0857/2019: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10763826/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010167 - NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	PARTICIPAR DO CURSO OBRAS DO CEARÁ-SOP(SEDE)	TAUÁ	FORTALEZA	02/12/2019	06/12/2019	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 291,74
30010167 - NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras do 11º GEDOP - Tauá.	TAUÁ	BARBALHA	10/12/2019	12/12/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 162,08
TOTAL: R\$ 453,82													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Almeida Prado, 154, Sl. 06, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.176-085; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epígrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato nº 018/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 17/08/2019 e término previsto para o dia 12/02/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.996.783,70 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 15/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da Empresa - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sl. 1301, Torre Sul, Bairro Cocó, CEP: 60.710-001, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880/2019, no artigo Art. 57, § 1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como no Contrato e no Instrumento Convocatório, de acordo com Processo nº 09572850/2019, parte integrante do referido Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem por escopo **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº. 030/2018, cujo objeto é a obra de restauração da Rodovia CE - 065, Trecho: Acesso Sul P/Maranguape, Entr. CE - 455 (Ladeira Grande), com extensão de 8,60 Km.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.922.119,96 (treze milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 11/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Wladimir Moreira da Silva - Representante da Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Nunes Valente, 3849, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-071; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Lei nº 16.880 de 22/05/2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019, tudo de acordo com o processo nº. 10374986/2019, parte integrante deste instrumento; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **alterar a razão social do Contrato nº009/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Público, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará (item 02) localizadas na Zona Oeste da Região de Fortaleza e Região Metropolitana., passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, tendo em vista a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e o Departamento Estadual de Rodovias – DER; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 15/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 20/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e SARAH REBECCA OLIVEIRA PONTES - Sócia da Empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** *
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3-ANO XI Nº218, Fortaleza, 18 de NOVEMBRO de 2019, que publicou a Portaria nº0758/2019. **Onde se lê:** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10144557/2019 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII,e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO, ocupante do cargo de Engº Civil, Grupo Ocupacional ANS, V referência 30, matrícula nº 01011715, lotado nesta Autarquia faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 11/11/2019 a 11/02/2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019. **Leia-se:** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10144557/2019 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII,e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO, ocupante do cargo de Engº Civil, Grupo Ocupacional ANS, V referência 30, matrícula nº 01011715, lotado nesta Autarquia faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 11/11/2019 a 08/02/2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019. Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2018

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF nº 17.426.041/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Conego Braveza, nº 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ceará, CEP: 60822-875; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo nº. 09592525/2019 - SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 26/2018 por mais 12 (doze) meses renovados os respectivos créditos orçamentários com valor mensal em R\$ 52.864,49 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 634.373,88 (Seiscientos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 03 de dezembro de 2019 até

02 de dezembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e do Termo Aditivo anteriormente celebrado, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 26 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Ricardo Gomes Ávila, Representante Legal, pela CONTRATADA .

Stela Sílvia Ponte Soares
ARTICULADOR - ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº01/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA. - ME**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Abílio Costa da Silva Júnior, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº02/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **TECHNOVIEW ENGENHARIA LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e João Reinaldo Imbiriba da Rocha Júnior, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº03/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MARIA EUGENIA VIEIRA DA SILVA - CREARE**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Maria Eugênia Vieira da Silva, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº04/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **M2D COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Diego Estrela Martins, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº05/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **KARLOS F.C.B. SANCHO**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Karlos Frederico Castelo Branco Sancho, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº07/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **CBS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Cleber Bezerra de Sena, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº08/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **CATEC – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Diego de Castro Sales, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº09/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **BIOTRENDS SOLUÇÕES BIOTECNOLÓGICAS LTDA.** – ME; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Alysson Lira Angelim, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº10/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **AGROSOLUTIONS TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA.** – ME; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Douglas Ribeiro Garcia, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº11/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **AYRES CONSULTING LTDA.** – ME; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Thiago Ayres Barreira de Campos Barros, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº12/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **BIOCLONE PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Roberto Caracas de Araújo Lima, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº13/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **3V3 TECNOLOGIA LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Francisco Michel Freire de Sousa, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº14/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **TERRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS AGROAMBIENTAIS LTDA.** – ME; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap, Erika Munich Alencar Diniz e José Aguiar Beltrão Júnior, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº15/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **TOTALCROSS GLOBAL MOBILE PLATFORM LTDA.** – ME; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Bruno de Azevedo Muniz, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº16/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **VENT7 AUTOMAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.-ME**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Romulo Ferrer Lima Carneiro, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº17/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Eduardo Nunes Capelo Alvite, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº19/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FORTGEN TECHNOLOGIES S/S LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Saul Gaudencio Neto, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº20/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **BSQ SERVIÇOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.** – ME; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Bruno da Silva Queiroz, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº21/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **SOFTBUILDER INFORMÁTICA LTDA. – ME**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Karyne Machado de Araújo, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº22/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ATN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. - ME**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Alexandre Tavares Nobre, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº04/2017

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **TAQUION DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INOVADORES EIRELI - ME**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 6 meses, até 25/06/20; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Marta Maria Anselmo Tavares, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº571/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 11 de novembro de 2019.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT.	VALOR TOTAL
1	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	15,00	21	315,00
2	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	15,00	21	315,00
3	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
4	000138-1-1	Expedito Aragão Pontes	Arquiteto	15,00	21	315,00
5	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	21	315,00
6	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
7	000147-1-0	José Luciano Ponte Linhares	Engenheiro Eletricista	15,00	21	315,00
8	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	15,00	21	315,00
9	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
10	000160-1-2	Maria Neome Lopes Sólton	Agente de Administração + DAS-2	15,00	21	315,00
11	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Maquinas e Veículos	15,00	21	315,00
12	000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
13	000373-1-1	Gláucia Aguiar Vidal	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
14	000389-1-1	Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
15	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
16	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
17	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS-2	15,00	21	315,00
18	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS-3	15,00	21	315,00
19	000407-1-1	Antônio Marcylio Fonteles Vital	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
20	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
21	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
22	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
23	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS3	15,00	21	315,00
24	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
25	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
26	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
27	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	21	315,00
28	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
29	000438-1-8	Francisco Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
30	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
31	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
32	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
33	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
34	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
35	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
36	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
37	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
38	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
39	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
40	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
41	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
42	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
43	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
44	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
45	000483-1-3	Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
46	000484-1-0	Maria Antonieta Paiva do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
47	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
48	000493-1-X	Maria de Fátima Moura Silva	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT.	VALOR TOTAL
49	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
50	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
51	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	21	315,00
52	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
53	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
54	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
55	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
56	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	15,00	21	315,00
57	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
58	001240-1-X	João Alberto Ribeiro Albuquerque	Geólogo	15,00	21	315,00
59	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS-2	15,00	21	315,00
60	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	21	315,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº258/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 05 de julho de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2019 - GR, DE 05/07/2019

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.1-4	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção
02	430048.1-6	Maria do Socorro da Silva	Datilógrafo
03	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
04	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo
05	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
06	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
07	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração
08	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração
09	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais
10	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Agente de Administração
11	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais
12	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo
13	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
14	430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
15	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
16	430210.1-X	Carmem Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
17	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto	Agente de Administração
18	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
19	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
20	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
21	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
22	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
23	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
24	430241.1-6	Eveline Frota de Oliveira	Assistente de administração
25	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
26	430244.1-8	Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração
27	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
28	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
29	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
30	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração
31	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito de Alencar	Agente de Administração
32	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra e Silva	Assistente de Administração
33	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
34	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de administração
35	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
36	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
37	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
38	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração
39	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
40	430271.1-5	Liduína da Silva Ribeiro	Assistente de Administração
41	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
42	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
43	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração
44	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de administração
45	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
46	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de administração
47	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
48	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Agente de Administração
49	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração
50	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simião	Agente de Administração
51	430291.1-8	Maria Gorette de Melo Araújo	Agente de Administração
52	430297.1-1	Maria Luísa de Sena Bringel	Agente de Administração
53	430298.1-3	Maria Neide Sousa e Silva	Assistente de Administração



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
54	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
55	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração
56	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho Alencar	Agente de administração
57	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesta	Agente de Administração
58	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
59	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuário
60	430442.1-4	José Carlos de Lima	Agente de Administração
61	430453.1-8	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
62	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
63	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia
64	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
65	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração
66	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
67	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
68	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração
69	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C

*** ** *

PORTARIA Nº520/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10070863/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DURVAL MENDES NETO**, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa/DAS-2, matrícula Nº 430235.1-9, a **viajar** à cidade de FORTALEZA /CE, no período de 21 a 22 de novembro de 2019, com o objetivo de participar de Oficina para a Construção de Relatórios de Ouvidoria, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de novembro de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº533/2019-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10253089/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **JANETE DE SOUZA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300700.0-3, a **viajar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 02 a 05 de dezembro de 2019, com o objetivo de participar da reunião anual Regional da Sociedade Brasileira de Paleontologia – Nordeste PALEO/NE, onde apresentará trabalho no Evento, a ser realizado na UFAL, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 233,08, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 14 de novembro de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** ** *

PORTARIA Nº534/2019-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10252902/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **MARIA EDENILCE PEIXOTO BATISTA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300702.7-5, a **viajar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 02 a 05 de dezembro de 2019, com o objetivo de participar da reunião anual Regional da Sociedade Brasileira de Paleontologia – Nordeste PALEO/NE, onde apresentará trabalho no Evento, a ser realizado na UFAL, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 233,08, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 14 de novembro de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017

I - ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA e a Empresa Elevadores União LTDA-ME, para o fim que a seguir se declara; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1161, Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELEVADORES UNIÃO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº 2463, Cocó, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula oitava; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 036/2017-ASSEJUR** por mais 12 (doze) meses, a partir da data 03 de Dezembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.860,64 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo; XII - DATA: 21 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima - Presidente da URCA e José Helder Silveira de Almeida - Diretor Comercial.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03153236/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 3004731-1, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03305435/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO**, matrícula nº 3004771-0, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8181431/2018 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **LEILA MARIA PASSOS DE SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 3000151-6, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 12 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº3037/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 10663899/2019-10664003/2019-10663643/2019-10664127/2019-10663708/2019-10663775/2019-SPU, **RESOLVE AUTORIZAR os COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3037/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
NAPIE GALVE ARAUJO SILVA	COLABORADOR EVENTUAL	61542130344	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/FORTALEZA	01 e ½	265,50
ALDENIZA ALVES MAIA	COLABORADOR EVENTUAL	87866161372	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/FORTALEZA	01 e ½	265,50
CRISTIANE SOARES GONÇALVES	COLABORADOR EVENTUAL	82441162349	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/FORTALEZA	01 e ½	265,50
NAPIE GALVE ARAUJO SILVA	COLABORADOR EVENTUAL	61542130344	20/12/2019 a 21/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/FORTALEZA	01 e ½	265,50
CRISTIANE SOARES GONÇALVES	COLABORADOR EVENTUAL	82441162349	20/12/2019 a 21/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/FORTALEZA	01 e ½	265,50
ALDENIZA ALVES MAIA	COLABORADOR EVENTUAL	87866161372	20/12/2019 a 21/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2019

PROCESSO Nº: 02227562 / 2019 FUNECE OBJETO: **Pagamento de Pró-Labore a Profª. Drª. Danyelle Nilin Gonçalves** JUSTIFICATIVA: Designação da avaliadora especialista Profª. Drª. Danyelle Nilin Gonçalves para avaliar o Curso de Ciências Sociais – Licenciatura da Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI). VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8866 – 31200001.12.122.500.22135.15.3 39036.27000.1 - R\$ 1.000,00; 8874 – 31200001.12.122.500.22135.15.339047.27000.1 - 20% do INSS R\$ 200,00; IG: 1003249000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº. 8.666/93 CONTRATADA: **DANYELLE NILIN GONÇALVES**, CPF: 717.487.333-20 e RG: 93027008231 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019, Pagamento de Pró-Labore a Profª. Drª. Danyelle Nilin Gonçalves, no valor de R\$ 1.200,00, fundamentado no Inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, Profª Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019, Pagamento de Pró-Labore a Profª. Drª. Danyelle Nilin Gonçalves, no valor de R\$ 1.200,00, fundamentado no Inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 197 serie 3 ano XI, 16 de outubro de 2019, que publicou a Portaria nº 2612/2019, de 04 de outubro de 2019. **Onde se lê:** JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES PROFESSOR ASSISTENTE, D 300777.2-5 22/11/2019 a 23/11/2019 FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA 01 e ½ 0,00 265,50 **Leia-se:** JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES PROFESSOR ASSISTENTE, D 300777.2-5 06/12/2019 a 06/12/2019 FORTALEZA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ FORTALEZA ½ 0,00 88,50 Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº082/2019 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE**, matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 013/2019, firmado entre o Nutec e a empresa ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

I - ESPÉCIE: 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94.; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.990/0001-89; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Bairro Pedras, CEP: 60.874-401, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº. 002/2014 em sua CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, na Lei nº8.666/1993 art. 65, inciso II, alínea d, § 1º, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se o presente Termo Aditivo, haja vista a necessidade de supressão do fornecimento do serviço de coleta de resíduos do grupo B, equivalente ao Lote 02, porém, desde já preservando a qualidade na prestação do serviço contratado.; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente **8º (OITAVO) TERMO ADITIVO de VALOR**, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a **supressão do valor global do Contrato nº002/2014 em R\$ 8.635,38** (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), equivalente à 42,24% (quarenta e dois vírgula vinte e quatro por cento). Para os efeitos legais, o valor global devido do contrato passa a ser de R\$ 11.804,87 (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, o valor global devido do contrato passa a ser de R\$ 11.804,87 (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, vigorando até de 06 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 18 de novembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente do Nutec - Contratante e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04; IV - CONTRATADA: **NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.340.758/0001-58; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratama nº 1300, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Contrato nº 002/2018, nos preceitos do direito público, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a **prorrogação do prazo de vigência**, por 12 (doze) meses a contar de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: permanece; X - DA VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e JOSÉ HUMBERTO BORGES ARAÚJO - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2019**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.990/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO B E RESÍDUOS CLASSE I (ÓLEOS LUBRIFICANTES)**, PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, Lotes 02 e 03, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20190001 – NUTEC/GERAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 8.638.92 oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos pagos em pagamentos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20 – Valor de R\$ 6.911,14; 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30 – Valor de R\$ 1.727,78.. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES -CONTRATANTE e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR- CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008 / 2019**

PROCESSO Nº: 04072370 / 2019 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DA PROFICIÊNCIA DO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DE ÁGUA E ALIMENTOS**, PERTENCENTE AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (NUTEA) DO NUTEC, COM FINS DE GARANTIA DA QUALIDADE DOS ENSAIOS NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES EM MATRIZ PESCADO, A SER REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019. JUSTIFICATIVA: O Núcleo de Tecnologia de Alimentos-Nutea do Nutec tem como objetivo atender as demandas tecnológicas do setor alimentício do Estado, priorizando suas atividades nos serviços de análises físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e cromatográficas necessárias ao acompanhamento de processo e avaliação de produtos alimentícios. O laboratório sob comento, para garantir a qualidade dos resultados de seus ensaios laboratoriais físico-químicos em alimentos e objetivando conformidade do seu sistema de gestão de qualidade com a norma ABNT NBR ISO /IEC 17025:2017, necessita demonstrar a validade de seus resultados por meio da participação em programas de ensaios de proficiência (PEP), organizados por laboratório provedor do PEP e acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre/Inmetro, atendendo ao disposto no item 10.1.a) da Norma NIT -DICLA – 026 (Rev.nº11), norma advinda da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro. Os programas de ensaios de proficiência por comparação interlaboratorial permitem avaliar o trabalho dos laboratórios de análise, orientando na detecção de erros, propiciando o aprimoramento das técnicas operacionais e a melhoria contínua da qualidade das medições. Bons resultados nestes programas geram maior confiabilidade para os clientes e desempenham um importante papel na aceitação do laboratório pelos organismos credenciadores e/ou certificadores. Por tudo isso, cada vez mais, a participação em programas de proficiência é considerada parte integrante do Sistema de Controle de Qualidade de laboratórios. O Provedor de Ensaios de Proficiência - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SC (PEP-SENAI-SC) é acreditado pela Cgcre/Inmetro no que tange à promoção de programas de ensaios de proficiência, conforme escopo de acreditação. Além disto, o SENAI realiza continuamente, na área de alimentos, atividades de ensaios de proficiência, por meio de rodadas, onde é permitido ao laboratório selecionar um analito a ser analisado e uma matriz tendo em vista atender aos critérios representativos do escopo de acreditação em microbiologia de alimentos definidos pelo Inmetro. Outros provedores do mercado não ofertam a integralidade dos ensaios de proficiência requeridos pelo NUTEA, bem como não permitem selecionar o analito e a matriz, desta forma, o planejamento do plano de proficiência determinado pelo Nutea e seus ensaios laboratoriais acreditados poderão ser descontinuados até a realização do ensaio de proficiência. Assim, ao selecionarmos o PEP-SENAI-SC evita-se o fracionamento na prestação do serviço para diferentes empresas, bem como ao atendimento do plano de participação dos ensaios de proficiência, pois o SENAI possui um calendário flexível frente



aos outros provedores no sentido de enquadrar-se facilmente na necessidade do Nutec com relação ao período de execução do nosso programa de ensaios de proficiência, além de contemplar o nosso PEP na sua totalidade. Vale salientar também, que o relatório do resultado do ensaio de proficiência do SENAI possui um melhor tratamento estatístico junto ao seu resultado (z score), sendo este um diferencial em relação à forma simples que os outros provedores apresentam os seus resultados. Deste modo, a contratação desta instituição de notória especialização vem satisfazer, em sua totalidade, os objetivos do Nutec/Nutec, sendo portanto viável a inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0024-41. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019 que visa a avaliação de proficiência do laboratório de físico-química de alimentos do Nutec pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0024-41. RATIFICAÇÃO: Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 008/2019, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº197/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	10320410	A	42
Cícero Oliveira Gondim	Orientador de Célula	30006615	A	42
Clenia Fonseca da Rocha	Orientador de Célula	30007115	A	42
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	01032091	A	42
Daniele Amaral Lima	Orientador de Célula	3000681X	A	42
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Coordenador	30007719	A	42
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	30007018	A	42
Raquel Santos Honório	Orientador de Célula	30008219	A	42
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	10324815	A	42
Sueli Portela	Orientador de Célula	30006712	A	42
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551.9	A	42
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	42
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541.8	A	42
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	42
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	84
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	42
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	42
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	42
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	42
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231.5	A/E	84
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	42
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	42
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	42
Antônio Santiago Galeno Júnior	Orientador de Célula	30006917	A	42
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	42
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032101.8	E	42

*** **

2º TERMO ADITIVO AO XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo ao XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES. O presente aditivo objetiva prorrogar o prazo de inscrição previsto no item 9.2 do referido Edital. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, Constituição da República Federativa do Brasil/1988; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a quantidade de inscritos e garantir uma maior participação no Edital; RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao “XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES”, nos seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 9.2 do edital, através do 2º aditivo para 20 de dezembro de 2019; 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 29 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2017

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ nº07.954.55/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500- Centro (Edifício São Luiz), Fortaleza-CE, CEP:60.025-100; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, Luciano Cavalcante, CEP 60.810-700, telefones: (85) 3276.8830, 3276.4097 e (85) 3276.2536; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 049/2017; II. Nos termos que constam no Processo nº 07317705/2019; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento do Contrato nº049/2017**, em decorrência do dissídio coletivo de trabalho 2018 - INFORMÁTICA, processo nº 0080578-03.2018.5.07.0000 (DC), resguardado pelas seguintes dotações orçamentárias (Mapp, Programa, Ação, Projeto finalístico, dotação orçamentária e fonte de recurso do exercício de 2019): MAPP: 270807; Programa: 500; Ação: 22082; PF: 2700018072016M Dotação: 7546 – 27100003.1 3.126.500.22082.03.33903700.1.00.00.0.20 Fonte: 00-01 – Tesouro; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 1.217.732,87 (um milhão, duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 1.219.583,32 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos). Ficando acrescido R\$ 1.850,45 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) ao mês, perfazendo um valor global de R\$ 14.634.999,84 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 26 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FÁBIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 057/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **ELINILDO MARINHO DE LIMA**, portador do documento de identidade nº 3890167 SDS/PE, CPF nº 669.997.234-00, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 890, Residencial Corais H B 03, Apt. 204, Bairro: Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-150. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do Edital de Seleção do XIII Encontro Mestres do Mundo 2019, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Inexigibilidade de Licitação nº 025/2019, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em 120 (cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 28 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e ELINILDO MARINHO DE LIMA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº039/2019
PROCESSO Nº:09941651/2019**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09941651/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “NATAL DE LUZ DO NOVO MONDUBIM”, devidamente aprovado no XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2019 e terá duração até 03 de janeiro de 2020. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de novembro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 29 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº022/2019**

CEDENTE: A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ- SEFAZ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.597/0001-52, COM SEDE NA AV. ALBERTO NEPOMUCENO, Nº 02, CENTRO - CESSIONÁRIO: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96, COM SEDE NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - BAIRRO: SÃO GERARDO - FORTALEZA- CE OBJETO: PELA PRESENTE CESSÃO DE USO, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA CEDENTE CEDE A **TÍTULO GRATUITO À CESSIONÁRIA, O IMÓVEL SITUADA NA RUA TABELIÃO ANIBAL RODRIGUES PINHEIRO, Nº 54, CENTRO, SOLONÓPOLE/CE, COM ÁREA TOTAL DE 258,94M², REGISTRADO ÀS FLS. 252V/253 DO LIVRO 3-L DAS TRANSCRIÇÕES DAS TRANSMISSÕES Nº 4.254, CARTÓRIO NOGUEIRA PINHEIRO - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SOLONÓPOLE/CE, CONSOANTE PROCESSO Nº 08983032/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 17 § 2º DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, FUNDAMENTADO NO PROCESSO DE Nº:08983032/2019 VIGÊNCIA: ESTA CESSÃO DE USO PASSA A TER VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR PRAZO INDETERMINADO FORO: FORTALEZA- CE DATA DA ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2019 SIGNATÁRIO: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACÊDO CARNEIRO PACOBAHYBA Fortaleza, em Ceará, 27 de novembro de 2019.**

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº170/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PRESIDENTE, matrícula nº 3000131-1, desta AUTARQUIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, NO PERÍODO DE 27 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2019, a fim de PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS- CONAJ EM SÃO PAULO, E DO FÓRUM BLOCKCHAINGOV NO RIO DE JANEIRO, concedendo-lhe 6,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) acrescidos de 50% PARA SÃO PAULO E 50% PARA O RIO DE JANEIRO, no valor total de R\$ 768,82 (SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), mais DUAS ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/ RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.659,37 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 5.438,95 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONVÊNIO Nº 38/2018 - SEBRAE NACIONAL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza,



Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, com endereço na Av. Antônio Sales, nº 2772 – sala 26, 27 – Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.135-102 representada neste ato pela Sra. KYLVYA ALYNY PEREIRA ALVES, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do RG nº 2016278879-1 – SSP/CE, e do CPF sob o nº 779.827.203-82; V - ENDE-REÇO: Av. Antônio Sales, nº 2772 – sala 26, 27 – Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.135-102 e Rua Lauro Maia, nº 1251, aptº 201, bairro Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57 caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJUR/ADAGRI nº 220/2019 e em todas as informações contidas no Processo Vipro nº 07746401/2019 e no Parecer PROJU nº 220/2019; VII - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da locação será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo Contratual**, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2019, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$ 2.865.904,56 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo os recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.500.22304.15.33903700.1.00.00.0.20-13899 56200006.20.609.052.22842.03.33903700.1.00.00.0.30-14128; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.865.904,56 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 013/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI/LOCATÁRIA e Kylvya Alyny Pereira Alves - Representante legal da Empresa LBM Serviços Construção Eireli/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vincentino
PROCURADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº106/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, ocupante do cargo de Diretor Desenvolvimento Setorial, matrícula nº 000072-1.0, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Guaraciaba do Norte - CE, nos dias 25 a 27 de novembro de 2019 a fim de participar do Evento Lançamento do Plano de Ação Territorial Turismo em Guaraciaba do Norte - CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **MARCO ANTONIO BARROSO PRADO**, matrícula 000062.1-4, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE, OPERAÇÕES E SERVIÇOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL em virtude de VIAGEM, no período de 25 a 27 de novembro de 2019. Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016 DE 15/12/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 – Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, bairro Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 1º e do Inciso I, alínea “b”, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº49/2016** que com a repactuação, passa a partir de 01/01/2019 para R\$ 373.384,85 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos) mensal. Pelos 12 (doze) meses será pago o valor global de R\$ 4.480.618,20 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.480.618,20 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito à CONTRATADA de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro deste; XII - DATA: Fortaleza, 22 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE, e Orlando Braga de Almeida- Sócio Gerente da Contratada.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 45/2019

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **ACERT – ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO**. OBJETO: **aquisição de estande de 27m² no “EXPO R – EXPORADIOFUSÃO – EXPOSIÇÃO E FEIRA DE NEGÓCIOS & TECNOLOGIA PARA RÁDIO E TELEVISÃO”**, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, no Espaço de Eventos L3 Expansão Shopping Riomar Fortaleza, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Paulo César Studart Norões Coelho- Presidente da ACERT.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2019

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **SETCARCE – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Aquisição de um estande de 60 m² a ser compartilhado com outras vinculadas como ZPE e CIPP S/A**, montado em painéis de TS medindo 1.00x2.70 de altura, em estrutura de alumínio, contendo 02 (dois) balcões armário com logo adesivada, 02 (duas) testeiiras medindo 2x1m com aplicação da logomarca. Iluminação através de refletores: 05 (cinco) tomadas monofásicas, no evento “EXPOLOG – Feira Internacional de Logística”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em uma única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Clovis Nogueira Bezerra - Presidente da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 07399116/2019/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR** a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES**, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério, constantes no Anexo Único deste Ato, no cargo de provimento efetivo de Professor, Nível A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22000130234111	RENATA SORAH DE SOUSA E SILVA RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	04/07/2019
2	22000130544218	MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA	08/04/2016	01/06/2016	01/06/2019
3	22000130551311	ALISSON RIBEIRO DOS SANTOS	08/04/2016	13/07/2016	27/07/2019
4	22000130539311	AURICELIA SOUZA FONTENELE	08/04/2016	17/05/2016	17/05/2019
5	22000130537912	DANILO EDUARDO BARROS	08/04/2016	31/05/2016	01/06/2019
6	22000130539710	ADELAIDE DE SOUZA BESSA	08/04/2016	02/06/2016	12/07/2019
7	22000130551818	PAULO CESAR MARTINS BARROSO	08/04/2016	28/07/2016	28/07/2019
8	22000130542517	FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE BARRETO	08/04/2016	31/05/2016	31/05/2019
9	22000130542614	AMANDA LIMA BATISTA	08/04/2016	31/05/2016	30/07/2019

*** ** *

PORTARIA Nº1490/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08248839/2019, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização da situação funcional do servidor, RESOLVE **RESCINDIR**, a partir de 31 de março de 1998, o **CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO** firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Jerry Roberto Campos David. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº1527/2019 – GAB.**INSTITUI A COMISSÃO REGIONAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR DA EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS E DA EEM LUÍZA BEZERRA DE FARIAS – CREDE 2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 93, incisos I e III da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterado pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 026/2019 – GAB-SEDUC/CE, de xx de xx de 2019, que define e regulamenta o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em comissão de Diretor, junto à EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS e à EEM LUÍZA BEZERRA DE FARIAS – CREDE 2, consistirá de eleição direta e secreta pela comunidade escolar e que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao processo constitucional de gestão democrática; CONSIDERANDO que o processo de eleição de Diretor será organizado por Comissões, no âmbito estadual, regional e escolar, nos termos do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Regional do Processo de eleição de Diretor da EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS e da EEM LUÍZA BEZERRA DE FARIAS – CREDE 2, nos termos do §2º e 3º do art. 8º, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, a qual terá como membros os servidores públicos estaduais e representantes da Sociedade Civil elencados no ANEXO ÚNICO, desta Portaria;

Art. 2º. Compete à referida Comissão Regional organizar o processo de eleição de Diretor das Escolas supracitadas.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO, DA PORTARIA Nº1527/2019 – GAB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

COMISSÃO REGIONAL PARA EFEITOS DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR DA EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS E DA EEM LUÍZA BEZERRA DE FARIAS – CREDE 2

TITULAR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Socorro Braga Silva	480432-1-6	Coordenadora CREDE 2	PRESIDENTE
Éfrem Teixeira Gomes	481118-1-5	Servidor CREDE 2	MEMBRO
Francisco Alberyvan Silva	480634-1-1	Servidor CREDE 2	MEMBRO
Luiz Felipe Araújo Azevedo	302574-1-3	Servidor CREDE 2	MEMBRO
Marana Aguiar Ferreira Tavares	-----	Agente Penitenciária	MEMBRO
Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro	-----	Escrivão	MEMBRO
Petrônio Augusto Simão de Souza	-----	Professora da FACED/UECE	MEMBRO

*** ** *

EDITAL Nº026/2019 – GAB-SEDUC/CE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR NAS ESCOLAS PÚBLICAS****ESTADUAIS DO CEARÁ EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS E EEM LUÍZA BEZERRA DE FARIAS**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, e nos termos da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, define e disciplina o Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização de eleição direta e secreta, mediante sufrágio universal, junto à comunidade escolar, consiste na segunda etapa do processo de escolha e indicação para o provimento do cargo em comissão de Diretor junto às escolas públicas estaduais do Ceará.

1.1.1 Em conformidade com a legislação, entende-se por comunidade escolar, o conjunto de alunos, pais ou mães de alunos ou seus responsáveis, os professores e servidores, integrantes do quadro da Secretaria da Educação (Seduc), em efetivo exercício de suas funções, e os professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de julho de 2000.

1.2 A Eleição de Diretores será realizada em conformidade com a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, com a Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, com o Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e com este Edital.

1.3 O Processo de Eleição de Diretores das escolas EEM Luíza Bezerra de Farias e EEM Professora Lídia Carneiro de Barros – CREDE 2 – será coordenado e executado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), por meio da comissão estadual, da comissão regional da CREDE 2 e por meio das comissões escolares, observadas as normas deste Edital.

1.4 O processo eleitoral deve seguir o cronograma definido no ANEXO I deste Edital e será realizado em cada escola, obedecendo ao calendário estabelecido pela comissão regional e divulgado pela comissão escolar.



1.5 Os nomes das Escolas Públicas Estaduais do Ceará em que haverá o processo de eleição de Diretor estão disponíveis no ANEXO II deste Edital.
1.6 Poderá participar da eleição o candidato que for integrante do Banco Unificado de Gestores Escolares para provimento do cargo em comissão de Diretor, instituído pela Portaria nº 0178/2018-GAB de 23 de fevereiro de 2018, composto a partir dos resultados do processo de Certificação de Gestores Escolares, regido pelo Edital GAB nº 024/2017, de 14 de novembro de 2017 e da Seleção Pública para Gestores Escolares, regida pelo Edital GAB nº 025/2017, de 14 de novembro de 2017.

1.7 Poderão votar na eleição de Diretor:

1.7.1 Os alunos regularmente matriculados na escola, que tenham pelo menos 12 (doze) anos de idade, completados até o último dia de cadastro de eleitores, ou que esteja cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental ou etapa correspondente a este;

1.7.2 Os professores e servidores efetivos lotados na escola e no efetivo exercício de suas funções;

1.7.3 Os professores contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações posteriores, lotados na escola há, no mínimo, seis meses;

1.7.4 O pai, ou, mãe, ou, responsável pelo aluno matriculado na escola.

1.8 O Núcleo Gestor das Escolas deverá cooperar com o processo de escolha, garantindo a infraestrutura física, disponibilizando a lista de alunos, professores, servidores e representantes da comunidade educativa, bem como os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades relativas ao processo.

1.9 O processo de eleição contará com um módulo específico do Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige Escola).

1.10 Para recepção dos votos, serão usadas urnas manuais ou eletrônicas quando for possível.

1.11 A eleição será realizada em 01(um) dia letivo, conforme calendário definido pela comissão regional, no horário de 9 (nove) às 21 (vinte e uma) horas.

1.12 Haverá eleição somente nas escolas em que estiverem cadastrados, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pais, mães ou responsáveis por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, completados até o último dia do cadastro de eleitores em cada unidade escolar.

1.13 Será anulada a eleição na escola em que não comparecerem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos eleitores cadastrados.

2. DO REGISTRO DE CANDIDATURA

2.1 Para concorrer ao processo de eleição, o candidato deverá fazer o seu registro junto à comissão escolar da unidade onde pretende exercer a função de Diretor.

2.2 No ato do registro da candidatura ao processo de eleição de Diretor, o candidato deverá atender aos requisitos previstos na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017 e às suas respectivas regulamentações.

2.2.1 Deverá, ainda, comprovar as exigências estabelecidas na Resolução do CEE nº 460/2017, conforme previsto nos editais de Seleção Pública e de Certificação e no parágrafo único do art. 4º e § 5º do art. 13, todos do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

2.2.1.1 São condições constantes nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução do CEE nº 460/2017, alterada pelo Decreto 32.426/2017: formação do gestor/administrador escolar em curso de graduação em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula; candidato que tenha cursado outra graduação, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar; e, experiência de, pelo menos, 3 (três) anos de efetivo exercício de docência, comprovada por meio de declaração, consoante modelo do ANEXO III deste Edital.

2.2.2 Cumprir outras normas e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, na forma da legislação vigente.

2.2.2.1 Apresentar Declaração de Adimplência com prestação de contas assinada pelo coordenador ou pelo orientador Cegaf da Crede ou pelo coordenador da área financeira da Seduc (Cofin).

2.3 Em observância ao disposto no art. 7º da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, será permitida uma recondução consecutiva e duas alternadas na mesma escola, ao candidato que tenha sido indicado pela comunidade escolar, por meio de eleição direta e secreta, mediante sufrágio universal, independente de ter cumprido ou não os períodos de 04 (quatro) anos na gestão.

2.4 O apto a concorrer à eleição de Diretor somente poderá registrar candidatura em uma única unidade escolar.

2.5 É vedada a concorrência ao processo de eleição de Diretor ao candidato detentor de mandato político no executivo ou legislativo.

3. DAS COMISSÕES ELEITORAIS

3.1 A organização do processo eleitoral é de responsabilidade da Seduc por intermédio das comissões estadual, regional e escolar, obedecendo ao disposto no art. 8º do Decreto nº 32.426/2017.

3.2 Em conformidade com o seu âmbito de atuação, a comissão estadual tem as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo eleitoral em âmbito estadual;
- b) orientar e apoiar as comissões regionais, no desempenho das suas atribuições, durante todo o processo eleitoral;
- c) definir e encaminhar orientações às comissões regionais quanto ao acesso aos formulários padronizados e demais documentos a serem utilizados no processo eleitoral;
- d) julgar, em última instância, os pedidos relativos às deliberações das comissões regionais;
- e) apurar a responsabilidade administrativa sobre ação ou omissão, conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 32.426/2017, bem como quaisquer outras infrações previstas neste Edital.

3.3 A comissão regional tem as seguintes atribuições:

- a) organizar o processo de eleição em âmbito regional;
 - b) estabelecer o calendário regional de execução das eleições nas escolas da sua área de abrangência;
 - c) orientar e apoiar as comissões escolares no desempenho de suas atribuições durante todo o processo eleitoral;
 - d) coordenar a constituição das comissões escolares, na ausência do conselho escolar;
 - e) homologar os registros de candidaturas, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da campanha;
 - f) apurar irregularidades no processo de campanha, emitindo parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento formal da denúncia;
 - g) acompanhar, in loco, a realização das votações;
 - h) apurar responsabilidade administrativa, em conformidade com o que regulamenta o art. 11 do Decreto nº 32.426/2017;
 - i) validar e enviar, via Sige Escola, o relatório do processo eleitoral de cada escola para a comissão estadual até 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do processo na região, julgados os pedidos de impugnação do pleito.
- 3.4 A comissão escolar tem como atribuições:
- a) eleger seu presidente e secretário, entre os componentes maiores de 18 anos;
 - b) divulgar o calendário da eleição;
 - c) cadastrar no Sige Escola, até dois dias antes do início do pleito, pais ou mães ou responsáveis pelos alunos matriculados na unidade escolar, que tenham pelo menos 12 (doze) anos, completados até o último dia do cadastro de eleitores na unidade escolar, conforme inciso IV do art. 6º do Decreto nº 32.426/2017, emitindo comprovante de cadastro;
 - d) providenciar a listagem dos votantes da unidade escolar e as folhas de votação, geradas no Sige Escola;
 - e) registrar as candidaturas no Sige Escola e divulgar os nomes dos candidatos ao cargo de Diretor;
 - f) atribuir, mediante sorteio, um número para cada candidato;
 - g) impedir ou fazer cessar, imediatamente, a propaganda realizada a revelia das orientações deste regulamento;
 - h) organizar e coordenar as assembleias em que os candidatos apresentarão suas propostas, garantido-lhes o mesmo espaço de tempo e igualdade de condições;
 - i) estabelecer, em conjunto com os candidatos, o cronograma das atividades de divulgação de suas propostas, observadas as regras deste Regulamento;
 - j) credenciar fiscais;
 - k) convocar a comunidade escolar e a comunidade educativa, para participar do processo de eleição do Diretor da unidade escolar, em primeiro e em segundo turno, se for o caso, no prazo previsto no calendário a ser afixado na escola;
 - l) receber solicitações, devidamente fundamentadas e assinadas por candidatos ou qualquer eleitor, concernentes a irregularidades na operacionalização do processo e encaminhar, de imediato, os pedidos à comissão regional, para efeitos de decisão quanto à impugnação dos candidatos e do pleito;
 - m) constituir as mesas receptoras, de acordo com o número de votantes, na proporção de uma urna para cada 300 (trezentos) eleitores, no caso de urnas manuais e 800 (oitocentos) eleitores no caso de urnas eletrônicas;
 - n) para utilização de urnas manuais, lacrar as urnas antes da votação e acondicionar em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros da comissão, as cédulas, fichas e as listagens dos votantes, após o encerramento da votação e da escrutinação;
 - o) para utilização de urnas eletrônicas, deverão ser adotados procedimentos conforme instruções do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).
 - p) preencher as atas de escrutinação e de votação conforme modelo padrão;
 - q) apurar e divulgar o resultado final imediatamente após o encerramento da votação;
 - r) encaminhar à comissão regional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as atas de votação e de escrutinação.
 - s) preencher e enviar, via Sige Escola, dados referentes à votação e escrutinação, no prazo de 24 horas da conclusão do processo eleitoral na escola.
- 3.5 A comissão escolar deverá ser constituída por segmentos da comunidade escolar em até cinco dias úteis antes do período de registro de candidaturas, obedecendo ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 8º do Decreto nº 32.426/2017.
- 3.6 O conselho escolar coordenará o processo de constituição da comissão escolar e, na escola em que este organismo ainda não esteja funcionando, a comissão regional assumirá a responsabilidade pela constituição da comissão escolar.
- ## 4 DA CAMPANHA
- 4.1 As atividades de campanha devem ocorrer de forma restrita ao espaço da escola.
- 4.2 O período de campanha, em cada escola, tem limite de 03 (três) dias úteis, devendo ser concluído 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da votação na unidade escolar.
- 4.3 O candidato a Diretor apresentará para debate, junto à comunidade escolar, seu plano de gestão com foco em resultados de aprendizagem, elaborado em consonância com as prioridades da política educacional do Estado, baseado em diagnóstico da realidade educativa e nos desafios da escola para a qual é candidato.
- 4.4 Em qualquer das atividades de campanha não será permitida a interferência de organizações partidárias, sindicais, associativas, religiosas, empresariais e de qualquer natureza externa à comunidade escolar.
- 4.5 Serão garantidos aos candidatos igualdade de condições de tempo e espaço organizado para apresentação das suas propostas nas assembleias escolares, nas salas de aula e demais dependências da escola, conforme calendário agendado com a comissão escolar.
- 4.6 A propaganda dos candidatos deve se restringir à apresentação de propostas referentes ao seu plano de gestão.
- 4.7 Para divulgação dos candidatos e de suas propostas, não serão permitidas confecção e distribuição de camisas, bonés, brindes de qualquer espécie,

restringindo-se o material de propaganda a impressos, cartazes, faixas e banners, para os quais não se admitirá a utilização de recursos de órgão da administração pública, iniciativa privada ou de outras organizações de qualquer natureza.

4.8 As práticas de suborno, aliciamento de votos, coação, ameaças, agressões verbais e/ou corporais, entre os candidatos e a qualquer membro da comunidade escolar ou educativa, quando for o caso, implicam na impugnação da candidatura pela comissão regional.

4.9 Durante a campanha, os eventuais pedidos de impugnação formulados por candidatos ou qualquer eleitor serão apresentados, por escrito, à comissão escolar que, de imediato, encaminhará à comissão regional, devendo esta apreciar e emitir parecer, antes de ser autorizado o início da votação.

5 DA MESA RECEPTORA

5.1 Cada mesa receptora de voto será composta por quatro membros: 01 (um) presidente, 01 (um) secretário e 02 (dois) mesários, observando-se os mesmos impedimentos para composição das comissões escolares, dispostos no art. 9º do Decreto nº 32.426/2017.

5.2 A mesa receptora é responsável pela organização da seção, pela garantia do bom funcionamento do processo de votação e como tal deve seguir procedimentos específicos antes, durante e após o processo de votação, conforme atribuições de cada um dos seus membros.

5.3 O presidente da mesa tem as seguintes atribuições:

- a) decidir imediatamente sobre as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- b) comunicar à comissão escolar as ocorrências de sua competência, para que a mesma tome providências;
- c) manter a ordem no local de votação;
- d) verificar as credenciais dos fiscais;
- e) assinar as cédulas em conjunto com o secretário;
- f) entregar a cédula aberta ao eleitor;
- g) orientar o eleitor para se dirigir à cabine de votação;
- h) zelar pela preservação das listas de candidatos afixadas no recinto da seção;
- i) fiscalizar a distribuição das senhas;
- j) coordenar o processo de encerramento da votação e entregar à comissão escolar a urna, com as listagens dos votantes e folhas de votação.

5.4 O secretário da mesa tem as seguintes atribuições:

- a) devolver ao eleitor o documento de identificação;
- b) anotar durante o período de votação as eventuais ocorrências;
- c) preencher a ata de votação;
- d) registrar outras providências que forem determinadas pelo presidente da mesa receptora;
- e) executar outras atividades que lhe forem determinadas pelo presidente da mesa.

5.5 Os mesários têm as seguintes atribuições:

- a) substituir o presidente e/ou o secretário em suas ausências;
- b) rubricar as cédulas eleitorais;
- c) orientar os eleitores na fila;
- d) controlar a entrada e a movimentação dos eleitores na seção;
- e) localizar o nome do eleitor na folha de votação;
- f) colher a assinatura do eleitor na folha de votação;
- g) distribuir senhas aos eleitores presentes no local de votação 30 minutos antes do horário previsto para o término da eleição;
- h) realizar outras atividades que lhe forem determinadas pelo presidente da mesa.

5.6 As atribuições dos membros da mesa receptora referentes à utilização de urnas eletrônicas ocorrerão conforme instruções do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

5.7 Cada candidato poderá indicar um fiscal para acompanhar os trabalhos de cada mesa receptora de voto.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A votação será secreta, em cabine individual, com uso de urnas manuais ou eletrônicas, sendo realizada, em primeiro turno e, se necessário em segundo turno, obedecendo ao calendário estabelecido pela comissão regional e divulgado pela comissão escolar, sempre das 9 (nove) às 21 (vinte uma) horas.

6.2 O voto secreto será manifestado em cédula, previamente carimbada, rubricada e numerada pelo presidente e secretário da mesa receptora, no caso de urnas manuais; e para urnas eletrônicas serão adotadas as instruções do TRE.

6.3 O eleitor terá direito a apenas um voto.

6.4 Não será permitido voto por procuração ou em trânsito.

6.5 No ato da votação, o eleitor deverá, impreterivelmente, apresentar documento oficial de identificação e assinar a folha de votação.

6.6 Serão aceitos como documentos de identificação:

- I - carteira de identidade;
- II - crachá funcional;
- III - carteira estudantil;
- IV - qualquer documento oficial com foto.

6.7 Antes do início da votação, caberá à mesa receptora:

- a) organizar a seção eleitoral, de forma que os membros da mesa fiquem agrupados e a urna esteja em local visível a todos, porém em posição que resguarde o direito ao voto secreto do eleitor;
- b) verificar se a urna está devidamente lacrada, retirando o lacre na presença dos membros da mesa receptora e dos fiscais presentes;
- c) conferir o número total de cadastrados na listagem de votantes com o total de cédulas de votação, comunicando à comissão escolar qualquer irregularidade;
- d) afixar lista com nome e número dos candidatos próximos à urna de votação;
- e) conferir o crachá de identificação dos fiscais com a relação dos mesmos entregue pela comissão escolar.

6.8 Durante o processo de votação, caberá à mesa receptora:

- a) orientar os eleitores na fila;
- b) fazer entrar um eleitor de cada vez na sala de votação, permanecendo no máximo dois eleitores na sala;
- c) conferir o documento de identificação do eleitor.

6.9 A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.

6.10 Encerrada a votação, a mesa receptora de voto lacrará as urnas, rubricando sobre o lacre, convidando os fiscais presentes para também o rubricarem, se assim o desejarem, lavrando-se, em seguida, a respectiva ata.

6.11 As urnas e a ata de votação serão imediatamente entregues à comissão escolar, que no mesmo instante deverá proceder aos trabalhos de apuração.

7 DA APURAÇÃO

7.1 O Presidente da comissão escolar presidirá os trabalhos de apuração, podendo, em caso de impedimento, ser substituído por outro membro da comissão escolhido entre seus integrantes.

7.2 A comissão escolar poderá convocar membros da mesa receptora para participar do processo de apuração.

7.3 A apuração dos votos será efetuada em recinto destinado à mesma, isolado da comunidade escolar, onde será admitida a presença da comissão escolar e dos candidatos acompanhados por um de seus fiscais.

7.4 Os trabalhos de apuração dos votos serão feitos pela comissão escolar, imediatamente após o encerramento da votação.

7.5 Iniciada a apuração, os trabalhos não poderão ser interrompidos até a sua conclusão.

7.6 Durante a apuração dos votos, as questões de ordem serão decididas pela comissão escolar por maioria dos votos de seus membros.

7.7 Aberta cada urna, a comissão escolar verificará se o número de cédulas oficiais corresponde ao número de votantes, constando em ata as possíveis divergências e dando prosseguimento ao processo de apuração, desde que não seja caracterizada fraude ou que não comprometa matematicamente o resultado da eleição.

7.8 À medida que as urnas forem abertas, as cédulas oficiais serão lidas em voz alta por um dos componentes da comissão escolar, cabendo-lhe assinalar, na cédula em branco, a palavra "BRANCO", à tinta.

7.9 Serão consideradas nulas as cédulas que:

- I – não estiverem devidamente rubricadas;
- II – contiverem indicações de mais de um candidato;
- III – registrarem indicação de nomes não regularmente inscritos;
- IV – encerrarem expressões, frase, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto, desde que expresse a intenção do eleitor de anular o voto;
- V – estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, exclusivamente no caso de colocar em dúvida a vontade do eleitor.

7.10 No caso das urnas eletrônicas, serão adotados procedimentos conforme orientações do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

7.11 Será considerado eleito e consequentemente indicado para o cargo em comissão de Diretor o candidato escolhido pela comunidade escolar que obtiver no mínimo a metade mais um dos votos válidos, observando-se o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 32.246/2017.

7.12 Na hipótese de nenhum dos candidatos obter, no mínimo, a metade mais um dos votos válidos, haverá um 2º turno do processo de eleição, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, concorrendo neste apenas os 2 (dois) candidatos a Diretor mais votados no 1º turno.

7.13 Ocorrendo o empate entre os candidatos concorrentes no 2º turno, será indicado aquele que tiver obtido maior média na primeira etapa do processo seletivo, maior média no processo de certificação.

7.14 Ocorrendo novo empate, quando da apreciação da maior média na primeira etapa do processo de seleção pública, maior média no processo de certificação, de que trata o item anterior, o critério de desempate e de escolha entre os 2 (dois) candidatos concorrentes, deverá privilegiar aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de docência no serviço público.

7.15 A divulgação do resultado do pleito deverá ser feita pela comissão escolar, no mesmo dia de conclusão da votação.

7.16 A comissão escolar encaminhará à comissão regional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as atas de votação e de escrutinação em que consta o resultado final da votação para que esta dê ciência à comissão estadual.

7.17 Para validade do pleito deverá ser observado o disposto nos § 5º e 6º do art. 6º do Decreto nº 32.426/2017.

8 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

8.1 Aos Candidatos:

8.1.1 Realizar campanha/propaganda em horário, período e local não permitidos.

Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato.

8.1.2 Realizar propaganda eleitoral não permitida por este Edital, no dia da eleição.

Sanção: Cassação do registro eleitoral.

8.1.3 Fazer propaganda ofensiva à honra e/ou à dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade escolar.

Sanção: Cassação do registro eleitoral.

8.1.4 Comprometer a estética e limpeza dos imóveis da região, exceto os locais permitidos pela comissão regional e comissão escolar, para realização de propaganda.

Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato.

8.1.5 Utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros ou materiais de natureza pública e associações de classe para cobertura da campanha eleitoral.

Sanção: Cassação do registro eleitoral.

8.1.6 Realizar propaganda eleitoral com características não previstas neste Edital.

Sanção: Cassação do registro eleitoral.

8.1.7 Criar de qualquer forma obstáculos, embaraços, dificuldades ao bom desenvolvimento dos trabalhos da comissão eleitoral.

Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato.

8.1.8 Não atender às solicitações e/ou às recomendações de quaisquer dos membros das comissões eleitorais.

Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato.

8.1.9 Atingir ou tentar atingir a integridade física de quaisquer dos membros da comunidade escolar.

Sanção: Cassação do registro eleitoral.

8.2 Aos membros das comissões eleitorais:

8.2.1 Aos membros das comissões eleitorais que infringirem quaisquer das normas estabelecidas neste Edital, serão aplicadas as seguintes sanções:

8.2.1.1 Infração leve – advertência.

I- São infrações leves:

a) criar de qualquer forma obstáculos, embaraços, dificuldades ao bom desenvolvimento dos trabalhos do processo eleitoral.

Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a destituição da função.

b) não atender às solicitações e/ou às recomendações de quaisquer dos membros da comissão regional.

Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a destituição da função.

8.2.2.1 Infração grave – destituição da função.

I- São infrações graves:

a) não respeitar as regras do edital para o processo eleitoral.

Sanção: será aplicada a destituição da função.

b) não zelar pela transparência do processo e das regras isonômicas aos candidatos envolvidos.

Sanção: será aplicada a destituição da função

8.3 Aos membros da comunidade escolar, as infrações por eles praticadas serão tratadas na forma da lei.

As sanções serão aplicáveis a partir da publicação deste Edital, ainda que não tenham sido homologados os pedidos de registro eleitoral.

9 DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso administrativo à comissão regional relativo ao resultado da apuração dos votos.

9.2 O prazo decadencial para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da eleição.

9.3 A interposição de recurso deverá ser feita pelo candidato que se sentir prejudicado, por meio de processo formalizado junto à comissão regional, na sede da CREDE 2, no horário de expediente de trabalho da regional.

As decisões da comissão regional no que se refere ao item anterior serão submetidas à apreciação da comissão estadual e posteriormente comunicadas aos interessados mediante documento formal entregue na sede da CREDE 2, não se admitindo revisão de recurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 No caso de impedimento do acesso ao Sige Escola, o processo deverá ser feito manualmente por meio do preenchimento dos formulários específicos e posteriormente informado no Sige Escola.

10.2 Caso o processo de eleição não lograr êxito, o Diretor será selecionado pelo Titular da Secretaria da Educação, dentre os integrantes do Banco Unificado de Gestores Escolares para provimento do cargo em comissão de Diretor, instituído pela Portaria nº 0178/2018-GAB de 23 de fevereiro de 2018, composto a partir dos resultados do processo de Certificação de Gestores Escolares, regido pelo Edital GAB nº 024/2017, de 14 de novembro de 2017 e da Seleção Pública para Gestores Escolares, regida pelo Edital GAB nº 025/2017, de 14 de novembro de 2017.

10.3 A comissão regional deverá apresentar à comissão estadual, para homologação, o resultado da eleição ao cargo de Diretor das unidades escolares da área de abrangência da CREDE 2, decorridos os prazos destinados à interposição e julgamento de recursos, conforme previsto neste Edital.

10.4 Concluído o prazo para o processo eleitoral, as comissões eleitorais automaticamente se extinguirão.

10.5 A comissão estadual poderá solicitar auxílio jurídico à Procuradoria Geral do Estado (PGE), quando julgar conveniente.

10.6 Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e será afixado em locais públicos no âmbito da CREDE 2, além de disponibilizado no site da Seduc e no Diário Oficial do Estado.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio das comissões estadual, regional e escolar responsáveis pela coordenação do processo de eleição de Diretor nas escolas EEM Luíza Bezerra de Farias e EEM Professora Lídia Carneiro de Barros.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR/2019

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Período de registro de candidaturas	04 a 10/12/2019
Período para campanha dos candidatos a Diretor	13/12/2019
Período para cadastro dos eleitores	04 a 11/12/2019
Eleição	16/12/2019

ANEXO II RELAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL QUE PARTICIPARÁ DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES/2019

ORDEM	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
01	CREDE 2	AMONTADA	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS	Rua Central, s/n, Distrito de Garças.
02	CREDE 2	TURURU	EEM LUÍZA BEZERRA DE FARIAS	Rua Monsenhor Solon, nº 248, Centro.

ANEXO III a) MODELO DA DECLARAÇÃO DOS TRÊS ANOS DE DOCÊNCIA

Papel timbrado

DECLARAÇÃO (com vínculo)

Declaramos, para os devidos fins e provas, que o(a) Sr.(a) _____ CPF nº _____ é servidor(a) público(a) efetivo(a), nomeado(a)/contratado(a) esta Secretaria, para exercer o Cargo de PROFESSOR – conforme DOE de com efetivo exercício em _____ exerceu/exerce suas funções docentes em sala de aula, na(s) escola(s) do Magistério Público Estadual, conforme Quadro Discriminativo abaixo:



MATRÍCULA (EM DIAS)	INÍCIO	FIM	ESCOLA(S)	DISCIPLINA(S)	TEMPO DE REGÊNCIA
	2019	Atualmente no cargo			
TOTAL DE DIAS CONTABILIZADOS DO(A) DOCENTE EM EFETIVA					
Regência na Sala de Aula nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.		dias		RA	

_____, ____ de ____ de 2019

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO IV

b) MODELO DA DECLARAÇÃO DOS TRÊS ANOS DE DOCÊNCIA

Papel timbrado

DECLARAÇÃO (sem vínculo)

Declaramos, para os devidos fins e provas, que o(a) Sr.(a), CPF nº ____ é/foi servidor(a), nomeado(a)/contratado(a) desta (identificação da instituição), para exercer o Cargo de PROFESSOR – com efetivo exercício em ,exerceu/exerce suas funções docentes em sala de aula, na(s) escola(s) (nome da Escola/universidade etc), conforme Quadro Discriminativo abaixo:

MATRÍCULA(EM DIAS)	INÍCIO	FIM	ESCOLA(S)	DISCIPLINA(S)	TEMPO DE REGÊNCIA
		Atualmente no cargo			

TOTAL DE DIAS CONTABILIZADOS DO(A) DOCENTE EM EFETIVA REGÊNCIA NA SALA DE AULA NA(S) ESCOLA(S) DA REDE ESTADUAL/MUNICIPAL/PARTICULAR/ FEDERAL DE ENSINO. DIAS OU ANOS, MESES E DIAS.

_____, ____ de ____ de 2019

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10046393/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0552 - 99, Fortaleza/Ceará, neste ato representada pela Diretora Geral, Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo Sr. ORLANDO GERARDO RANGEL NETO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE nº 02/2019, publicado no DOE de 02/08/2019 e de acordo com o processo no 043027902019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO REFEITÓRIO E CASTELO D'ÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de novembro de 2019 até 31 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro - CONTRATANTE, ORLANDO GERARDO RANGEL NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cláudio Alves dos Santos, 02 - Vládya Menezes de Sousa. Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10161966/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, SEFOR 03, Município Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Diretor (a) Geral, Sr(a) ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **O G R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) ORLANDO GERARDO RANGEL NETO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2019 publicado no DOE de 09/09/2019 e de acordo com o processo nº 00813669/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO INTERVENÇÕES (CIVIL E ELÉTRICA) PARA CLIMATIZAÇÃO E TROCA DA COBERTA, da Escola EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 006/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$23.420,23 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos), que representa 12,384980% (doze inteiros, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta milonésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE -ORLANDO GERARDO RANGEL NETO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-DANIELA ALVES DA SILVA, 02-JANCELYNA MESQUITA. Fortaleza, 02 de dezembro de 2019 .

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04071683/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ No 07.954.514/0216-37, CREDE 10 - Morada Nova-CE, neste ato representada pela Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 09.339.397/0001-15, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/ENGENHARIA NA REFORMA DA COBERTA E CALÇADA EXTERNA**, na EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS- MORADA NOVA-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE no 11/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Morada Nova-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 67.832,36 (sessenta e sete mil,oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.10000.0.40.00 – 14217. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Vanderlene de Almeida Silva, 02 - Francisca Rozilene Vitalino de Sousa. Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09782138/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES - CNPJ/ MF 07.954.514/0600-20- 19ºCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº14.462.236/0001-54, neste ato representada



pelo(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL - REDE DE ESGOTO, FOSSA E SUMIDOURO**, na EEMTI TIRADENTES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA Nº. 01/2019, regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200(DUZENTOS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 11.923,62 (ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.01.44905100.27303.1.40.00-14627. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08555987/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEE VALTER NUNES DE ALENCAR- CNPJ/MF 07954514/0721-18 - 18ºCREDE - ARARIPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Renata Moraes de Brito CONTRATADA: **HFJ ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr. Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, BANHEIROS, COBERTAS E SALAS**, na EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240(Duzentos e quarenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 173.361,89 (Cento e setenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00-14189. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Renata Moraes de Brito - CONTRATANTE - Helder Machado Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SERGIO DE SOUSA BARRETO, 02-MOISÉS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 28/2019

PROCESSO Nº: 06184329 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de construção do Centro de Educação Infantil Padrão** (4 salas), no Município de Sobral - Ce. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de BWS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.079.526/0001-09 representada pelo Senhor Nilo Sérgio Viana Bezerra, RG nº 0608601977 CONFEACREACE, CPF nº 013.567.983-49, justifica-se em decorrência da rescisão do Contrato nº 167/2015 e da necessidade da conclusão do restante do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada – Concorrência Pública nº 20140058/SEDUC/DAE/CCC atender a ordem de classificação e manter as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pela SOP, constantes às fls. 199 dos autos acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: 421.826,91 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.08.18683.11.449051.24645.1; 22100022.12.365.008.18683.11.449051.28686.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Prazo de Execução: 6 (seis) meses, a partir da ordem de serviço CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA DISPENSA: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO: Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação, em substituição.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29/2019

PROCESSO Nº: 06106069/2019 e 07620130 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de construção do Centro de Educação Infantil Padrão** (4 salas), no Município de Cedro - Ce. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de BWS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.079.526/0001-09 representada pelo Senhor Nilo Sérgio Viana Bezerra, RG nº 0608601977 CONFEACREACE, CPF nº 013.567.983-49, justifica-se em decorrência da rescisão do Contrato nº 239/2017 e da necessidade da conclusão do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada – Concorrência Pública nº 20140044/CCC/SEDUC/DAE atender a ordem de classificação e manter as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pela SOP, constantes às fls. 85 do processo nº 07620130/2019 acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: 970.666,49 (novecentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.008.18683.02.449051.24645.1; 22100022.12.365.008.18683.02.449051.28686.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Prazo de Execução: 6 (seis) meses, a partir da ordem de serviço CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA DISPENSA: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO: Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação, em substituição.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2019

PROCESSO Nº: 06184884 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de construção do Centro de Educação Infantil Padrão** (4 salas), no Município de Guaraciaba do Norte - Ce. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de BWS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.079.526/0001-09 representada pelo Senhor Nilo Sérgio Viana Bezerra, RG nº 0608601977 CONFEACREACE, CPF nº 013.567.983-49, justifica-se em decorrência da rescisão do Contrato nº 173/2015 e da necessidade da conclusão do restante do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada – Concorrência Pública nº 20140051/SEDUC/DAE/CCC atender a ordem de classificação e manter as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pela SOP, constantes às fls. 190 dos autos, acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: 781.741,25 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.008.18683.08.449051.24645.1; 22100022.12.365.008.18683.08.449051.28686.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Prazo de Execução: 6 (seis) meses, a partir da ordem de serviço CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA DISPENSA: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO: Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação, em substituição.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31/2019**

PROCESSO Nº: 06184647 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de construção do Centro de Educação Infantil Padrão** (4 salas), no Município de Tianguá - Ce. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ 03.614.071/0001-72 representada pela Senhora Urândia Aguiar Ramos, RG nº 1893776-89 SSPCE, CPF nº 782.108.103-59, justifica-se em decorrência da rescisão do Contrato nº 175/2015 e da necessidade da conclusão do restante do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada – Concorrência Pública nº 20140057/SEDUC/DAE/CCC atender a ordem de classificação e manter as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pela SOP, constantes às fls. 258 dos autos acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: 391.538,76 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.2.12.365.008.18683.08.449051.24645.1; 22100022.12.365.008.18683.08.449051.28686.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Prazo de Execução: 6 (seis) meses, a partir da ordem de serviço CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** DISPENSA: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO: Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação, em substituição.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 151/2019 - PROCESSO Nº 10433672/2019

CONTRATO Nº 03692019SEDUC . CONTRATO CLIENTE: 01592019. CÓD. DA OBRA: 03692019SEDUC01 . CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ . CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 04.647.092/0001-57 ENDEREÇO: DOUTORA SOCORRO AZEVEDO, 540 – ENG LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA -CE. Por determinação do Senhor Diretor de Engenharia de Edificações CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO – SOP, em documento acostado às fl(s). 36 do processo VIPROC Nº 08002163/2019. Autorizamos a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA., a **iniciar a obra/serviço de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI – HORIZONTE – CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução : 150 (cento e cinquenta) dias corridos , conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 830.111,16 (oitocentos e trinta mil, cento e onze reais e dezesseis centavos). Fortaleza , 04 de outubro de 2019. ROGERS VASCONCELOS MENDES – Secretário da Educação – respondendo, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO – Superintendente, Eng.º CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO – Diretor de Engenharia de Edificações , MPI CONSTRUÇÕES LTDA. - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº153/2019 - PROCESSO Nº09911280/2019

CONTRATO Nº 03682019SEDUC . CONTRATO CLIENTE: 00982019. CÓD. DAS OBRAS: 03682019SEDUC01 03682019SEDUC02 . CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. CNPJ: 73.694.788/0001-57 . ENDEREÇO: NIVALDO SOARES DE PINHO , 78 VENANCIOS , CRATEÚS – CE. Por determinação do Diretor de Engenharia de Edificações CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO – SOP, em documento acostado às fl(s) 61 do processo VIPROC Nº 08002481/2019. Autorizamos a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, a **iniciar a obra/serviço de OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL, COM 12 SALAS DE AULAS – ALMIRANTE TAMANDARÉ , EM FORTALEZA**, conforme projetos básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 5.743,463,46 (Cinco milhões , setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Fortaleza , 04 de outubro de 2019. ROGERS VASCONCELOS MENDES – Secretário da Educação , respondendo, Eng.º Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Diretor de Engenharia de Edificações. Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto – Superintendente. Recebi em: 04.11.2019. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROCESSO Nº10197669/2019

OBRA: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL , PADRÃO (04 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO – CE. LOCAL: SABOIEIRO CERTIFICAMOS, que a EMPRESA **ATHOS CONSTRUÇÕES** , Empreiteira da OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL , PADRÃO (04 SALAS) , NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO – CE, concluiu a contento em 20.10.2019 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº 00142018 e contrato SOP de nº 03012017SEDUC , firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA , devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED) . Fortaleza , 11 de novembro de 2019. Á COMISSÃO: 70024217 – JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº662/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01.12.2019, da **Portaria nº 496/2019** de 26.08.2019, publicada no D.O. de 12.09.2019, que designou o servidor **JOSÉ OSMAR FONTENELE FILHO** , Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência B, matrícula nº 497796-1-5, para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EDITAL Nº008/2019/CECOC/COAFI/SEFAZ

**REGÃO ELETRÔNICO Nº20180010 – ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE ME
PROCESSO VIPROC Nº08142909/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS da Coordenadoria Administrativo Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado, com base no disposto no inciso VI do art. 73 do Anexo I do Decreto estadual nº 33.091, de 31 de maio de 2019, CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo nº 08142909/2019, objetivando apuração e possível aplicação de sanção à empresa ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. (CNPJ nº 15.586.856/0001-68), vencedora do Pregão Eletrônico nº 20180010, em razão da inobservância do subitem 22.1.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180010, resultando no enquadramento da empresa faltosa ao disposto no artigo 86, caput, e artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no item 20 (das sanções administrativas) do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180010, bem como no inciso VI do art. 32 do Decreto estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO que as faltas cometidas pela licitante ensejam na possível aplicação das sanções de multa, equivalente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia no caso de atraso na execução objeto contratual até o 30o (trigésimo) dia, calculado sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, e Impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 5 (cinco) anos, conforme disposto no subitem 20.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180010, em consonância com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 32 do Decreto estadual nº 28.089/2006; CONSIDERANDO

ainda a tentativa de notificação por meio do envio do Ofício nº 251/2019/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 17 de outubro de 2019, através de SEDEX dos Correios, rastreado pelo código DY286224706BR, tendo o referido documento retornado com a informação "OBJETO DEVOLVIDO AO REMETENTE – TENTATIVA DE ENTREGA NÃO EFETUADA-CARTEIRO NÃO ATENDIDO"; CONSIDERANDO por fim a necessidade de resguardar o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, NOTIFICAR A EMPRESA ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME. (CNPJ nº 15.586.856/0001-68), vencedora do Pregão Eletrônico nº 20180010, para apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Célula de Compras e Contratos (Cecoc), localizada na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 2, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000, período em que os autos permanecerão franqueados para consulta. Em Fortaleza, 27 de novembro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. nº 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **BANDEIRA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO LTDA**, CGF 06.369.944-3, fica **CIENTIFICADO**, através de seu dirigente ou responsável legal, do Reinício da fiscalização de que trata a Portaria de Projeto Auditoria Fiscal Ampla, nºs 518/2019, exercícios sociais de 2015 a 2017, designada para agentes fiscais da CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL – CEARF, com ciência firmada tacitamente 15 (quinze) dias após a data de sua publicação, conforme preceitua o art 52, parágrafo 1º- IV e o art 53 IV do Decreto 32.885/2018. A Portaria acima referida, assim como o Termo de Início de Fiscalização, estão disponíveis na CEARF, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 5º andar, Centro, Fortaleza/Ceará, conforme preceitua os arts 820 e 821 do Decreto nº 24.569/97. CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Francisca Helena Paixão de Souza
ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	PORTARIA	SÓCIOS(CPF)	AGENTES FISCAIS DESIGNADOS	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2019.14928	518/2019(MAF de controle 201913370)	Márcio Aparecido Bandeira(CPF:012.901.598-90); Sérgio José Bandeira (CPF: 088.678.868-43)	Rodrigo Magalhães Neiva Santos, matr. 497726-1-0; Maria de Fátima Damasceno Leitão, matr. 062771-1-X e Ricardo Célio Lima Lousada, matr. 104053-1-9, sob a supervisão de Francisca Helena P. Souza, matr. 10406013.	Permanece válida para a presente ação fiscal, toda a documentação entregue no âmbito dos Atos Designatórios nºs 2018.00025 (MAF); 2018.07781 (MAF) e Portaria 009/2019

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. nº 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **BANDEIRA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO LTDA**, CGF 06.369.944-3, fica **CIENTIFICADO**, através de seu dirigente ou responsável legal, do Reinício da fiscalização de que trata o Mandado de Ação Fiscal de Projeto Auditoria Fiscal Ampla, nºs 201913307, exercício social de 2018, designada para agentes fiscais da CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL – CEARF, com ciência firmada tacitamente 15 (quinze) dias após a data de sua publicação, conforme preceitua o art 52, parágrafo 1º- IV e o art 53 IV do Decreto 32.885/2018. A Portaria acima referida, assim como o Termo de Início de Fiscalização, estão disponíveis na CEARF, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 5º andar, Centro, Fortaleza/Ceará, conforme preceitua os arts 820 e 821 do Decreto nº 24.569/97. CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Francisca Helena Paixão de Souza
ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	SÓCIOS(CPF)	AGENTES FISCAIS DESIGNADOS	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2019.14933	201913307	Márcio Aparecido Bandeira(CPF:012.901.598-90); Sérgio José Bandeira (CPF: 088.678.868-43)	Rodrigo Magalhães Neiva Santos, matr. 497726-1-0; Maria de Fátima Damasceno Leitão, matr. 062771-1-X e Ricardo Célio Lima Lousada, matr. 104053-1-9	Toda a documentação solicitada no Termo de Início 201904078, de MAF 201903742 (MAF originário) permanece válida para a presente intimação.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. nº 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ECOMETÁLICA INDÚSTRIA LTDA**, CGF 06.405.996-0, fica **CIENTIFICADO**, através de seu dirigente ou responsável legal, do Reinício da fiscalização de que trata a Portaria de Repetição de Fiscalização de Projeto Auditoria Fiscal Ampla, nºs 511/2019, exercício social de 2014, designada para agentes fiscais da CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL – CEARF, com ciência firmada tacitamente 15 (quinze) dias após a data de sua publicação, conforme preceitua o art 52, parágrafo 1º- IV e o art 53 IV do Decreto 32.885/2018. A Portaria acima referida, assim como o Termo de Início de Fiscalização, estão disponíveis na CEARF, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 5º andar, Centro, Fortaleza/Ceará, conforme preceitua os arts 820 e 821 do Decreto nº 24.569/97. CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2019.

Francisca Helena Paixão de Souza
ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2019, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	ATO DESIGNATORIO	SÓCIOS(CPF)	AGENTES FISCAIS DESIGNADOS	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
201913806	Portaria 511/2019 (MAF de controle 201912643)	Gildevândio Mendonça Dias CPF 955.837.343-53	Lauro Henrique Pereira Rodrigues, matr. 10428912; Liliane Sales Carvalho, matr. , sob a supervisão de Francisca Helena P. Souza, matr. 10406013.	Toda a documentação solicitada nas ações fiscais de nºs 201801942; 201811745 e Portaria 162/2019 permanece válida para a presente intimação.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. nº 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ECOMETÁLICA INDÚSTRIA LTDA**, CGF 06.405.996-0, fica **CIENTIFICADO**, através de seu dirigente ou responsável legal, do Reinício da fiscalização de que trata a Portaria de Repetição de Fiscalização de Projeto Auditoria Fiscal Ampla, nºs 512/2019, exercícios sociais de 2015 a 2017, designada para agentes fiscais da CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL – CEARF, com ciência firmada tacitamente 15 (quinze) dias após a data de sua publicação, conforme preceitua o art 52, parágrafo 1º- IV e o art 53 IV do Decreto 32.885/2018. A Portaria acima referida, assim como o Termo de Início de Fiscalização, estão disponíveis na CEARF, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 5º andar, Centro, Fortaleza/Ceará, conforme preceitua os arts 820 e 821 do Decreto nº 24.569/97. CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2019.

Francisca Helena Paixão de Souza
ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2019, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	ATO DESIGNATORIO	SÓCIOS(CPF)	AGENTES FISCAIS DESIGNADOS	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
201913807	Portaria 512/2019 (MAF de controle 201912644)	Gildevândio Mendonça Dias CPF 955.837.343-53	Lauro Henrique Pereira Rodrigues, matr. 10428912; Liliane Sales Carvalho, matr. , sob a supervisão de Francisca Helena P. Souza, matr. 10406013.	Toda a documentação solicitada nas ações fiscais de nºs 201801942; 201811749 e Portaria 163/2019 permanece válida para a presente intimação.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2019

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações** para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e ou Diário Oficial do Município de Quixeramobim e vigorará até 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: (sem ônus) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2019 SIGNATÁRIOS : Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Francisco Edson Facó Bezerra, Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

*** **

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190016

Aos 27 dias do mês de novembro de 2019, a Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda homologou o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20190016, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objeto o "SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES TRIBUTÁRIAS; SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE COLETA E EXTRAÇÃO DE DADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE LICENÇAS PERPÉTUAS, OPERAÇÃO ASSISTIDA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ", a partir da decisão a que chegou o Pregoeiro da Central de Licitações do Estado do Ceará. O valor global resultante do presente pregão é de R\$ 5.062.258,05 (cinco milhões, sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS YASNITECH - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA e ORBITINF TECNOLOGIA LTDA**, nos termos da adjudicação pelo pregoeiro, em razão de terem apresentado as melhores propostas e atendido os requisitos para o certame. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

*Publique-se.

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº008/2019.

TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ E A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, com sede nesta Capital, a Av. Alberto Nepomuceno, nº 02, bairro Centro, CNPJ nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna Sandra Maria Olimpio Machado, doravante denominada TRANSMITENTE e a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.675.169/0001-53, estabelecida Rua Soriano Albuquerque, 230, bairro Joaquim Távora - Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, doravante denominada BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial dos bens móveis especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o amparo na Lei 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS declara haver por este Termo recebido os bens constantes do ANEXO ÚNICO, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar os bens ao seu patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS declara ainda, haver conferido todos os bens discriminados no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, do patrimônio transferido por este Termo vinculado ao processo administrativo nº 05672427/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO BEM

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS se compromete a utilizar os bens, objeto deste Termo, para os fins que foram solicitados.

Após lido e achado conforme, vai o presente Termo assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmaram, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO

Anexo Único ao qual se refere o Termo de Transferência Patrimonial nº 008/2019, celebrado entre a Secretaria da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, datado de de 2019.

RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO TRANSFERIDO

Nº ORD	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	Nº PATRIMÔNIO	NOTA FISCAL	DATA AQUISIÇÃO	VALOR
1	Servidor de rede IBM modelo X3650 com 02 processadores Quad-Core Xeon 2.0ghz, memória 16Gb e 04 discos SAS de 145Gb	BOM	363821		27/08/2008	17.047,48
2	Servidor de rede IBM modelo X3650 com 02 processadores Quad-Core Xeon 2.0ghz, memória 16Gb e 04 discos SAS de 145Gb	BOM	363856		27/08/2008	17.047,48
3	Servidor de rede IBM modelo X3650 com 02 processadores Quad-Core Xeon 2.0ghz, memória 16Gb e 04 discos SAS de 145Gb	BOM	363850		27/08/2008	17.047,48
4	Servidor de rede IBM modelo X3650 com 02 processadores Quad-Core Xeon 2.0ghz, memória 16Gb e 04 discos SAS de 145Gb	BOM	363844		27/08/2008	17.047,48
5	Servidor de rede IBM modelo X3650 com 02 processadores Quad-Core Xeon 2.0ghz, memória 16Gb e 04 discos SAS de 145Gb	BOM	363824		27/08/2008	17.047,48



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1223/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AELSON ROMÃO BRASIL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEÚS/CE	14/10/2019 à 15/10/2019	1,5	64,83	97,25	5	102,11
AELSON ROMÃO BRASIL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IGUATU/CE	16/10/2019 à 19/10/2019	3,5	64,83	226,91	5	238,26
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE	SUPERVISOR REGIONAL	III	GUARACIABA DO NORTE/CE	02/10/2019 à 02/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	07/10/2019 à 08/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/10/2019 à 31/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 01/11/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TAUA/CE	21/10/2019 à 26/10/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	23/10/2019 à 24/10/2019	1,5	0,00	97,25	0	97,25
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	0,00	291,74	0	291,74
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CAMOCIM/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TIANGUA/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TAUA/CE	02/10/2019 à 05/10/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BELA CRUZ/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	08/10/2019 à 10/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BELA CRUZ/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	08/10/2019 à 08/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	AIUABA/CE	24/10/2019 à 24/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/10/2019 à 01/11/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/10/2019 à 02/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	07/10/2019 à 09/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TEJUCUOCA/CE	31/10/2019 à 01/11/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	08/10/2019 à 09/10/2019	1,5	77,10	92,00	0	92,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	08/10/2019 à 08/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	24/10/2019 à 24/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	29/10/2019 à 29/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE	01/10/2019 à 02/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	14/10/2019 à 17/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE	29/10/2019 à 31/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA	DIRETOR	III	TAUA/CE	03/10/2019 à 04/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA	DIRETOR	III	ARACATI/CE	01/10/2019 à 02/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA	DIRETOR	III	CAMOCIM/CE	15/10/2019 à 16/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA	DIRETOR	III	IGUATU/CE	25/10/2019 à 26/10/2019	1,5	77,10	115,65	5	121,43
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRACA/CE	08/10/2019 à 08/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RERIUTABA/CE	09/10/2019 à 09/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FRECHEIRINHA/CE	16/09/2019 à 16/09/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRE/CE	15/10/2019 à 15/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARJOTA/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MASSAPE/CE	25/10/2019 à 25/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/10/2019 à 31/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ICO/CE	01/10/2019 à 03/10/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	64,83	32,42	20	38,90
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE	18/10/2019 à 18/10/2019	0,5	64,83	32,42	20	38,90
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	03/10/2019 à 03/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEDRA BRANCA/CE	09/10/2019 à 09/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	23/10/2019 à 23/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	30/10/2019 à 30/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 01/11/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/10/2019 à 26/10/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	07/10/2019 à 11/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	12/10/2019 à 12/10/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/10/2019 à 04/10/2019	1	64,83	64,83	20	77,80
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	GERENTE	III	TAUA/CE	03/10/2019 à 04/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/10/2019 à 17/10/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/10/2019 à 01/11/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	21/10/2019 à 26/10/2019	5,5	77,10	424,05	0	424,05
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 01/11/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVI PAIVA LIMA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/10/2019 à 23/10/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	29/10/2019 à 01/11/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	14/10/2019 à 16/10/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CARIRIACU/CE	16/09/2019 à 16/09/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	14/09/2019 à 14/09/2019	0,5	0,00	32,42	0	32,42
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	0,00	291,74	0	291,74
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FERNANDA FONTENELE MACEDO	CHEFE DE POSTO	IV	MAURITI/CE	08/10/2019 à 10/10/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	64,83	32,42	20	38,90
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPUEIRAS/CE	21/10/2019 à 21/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	INDEPENDENCIA/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/10/2019 à 31/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	01/10/2019 à 03/10/2019	2,5	64,83	162,08	20	194,50
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/10/2019 à 17/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/10/2019 à 17/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/10/2019 à 12/10/2019	2,5	77,10	192,75	20	231,30
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	03/10/2019 à 04/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAICABA/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	ICAPUI/CE	15/10/2019 à 15/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 24/10/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MAURITI/CE	08/10/2019 à 10/10/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	16/10/2019 à 18/10/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MAURITI/CE	29/10/2019 à 30/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/10/2019 à 23/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/10/2019 à 17/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GENGIS ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/10/2019 à 01/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	22/10/2019 à 24/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	03/10/2019 à 04/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAICABA/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICAPUI/CE	15/10/2019 à 15/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	23/10/2019 à 24/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	31/10/2019 à 01/11/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAICABA/CE	30/10/2019 à 30/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	01/10/2019 à 04/10/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE	11/10/2019 à 16/10/2019	5,5	64,83	356,57	20	427,88
IGOR VASCONCELOS PONTE	SUPERINTENDENTE	II	SAO BENEDITO/CE	10/10/2019 à 11/10/2019	1,5	87,62	131,43	0	131,43
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/10/2019 à 23/10/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	01/10/2019 à 02/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEREIRO/CE	08/10/2019 à 09/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	77,10	38,55	5	40,48
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	16/10/2019 à 17/10/2019	1,5	77,10	115,65	5	121,43
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	22/10/2019 à 23/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	ARACATI/CE	01/10/2019 à 02/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	CAMOCIM/CE	15/10/2019 à 16/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/10/2019 à 21/10/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	CAMPOS SALES/CE	15/10/2019 à 17/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	CAMPOS SALES/CE	22/10/2019 à 24/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	01/10/2019 à 03/10/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	08/10/2019 à 08/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	TRAIRI/CE	09/10/2019 à 09/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	15/10/2019 à 15/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAJA/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	23/10/2019 à 23/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	TURURU/CE	30/10/2019 à 30/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	22/10/2019 à 25/10/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO CAVALVANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOAO PAULO CAVALVANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	22/10/2019 à 27/10/2019	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	02/10/2019 à 02/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	03/10/2019 à 03/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	04/10/2019 à 04/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	22/10/2019 à 23/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	24/10/2019 à 24/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	29/10/2019 à 29/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	30/10/2019 à 30/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	02/10/2019 à 02/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	03/10/2019 à 03/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	08/10/2019 à 08/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	09/10/2019 à 09/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	15/10/2019 à 15/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 01/11/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/10/2019 à 01/11/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	21/10/2019 à 24/10/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/10/2019 à 24/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/10/2019 à 31/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	CAMOCIM/CE	15/10/2019 à 18/10/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	61,33	30,67	5	32,20
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	02/10/2019 à 03/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	22/10/2019 à 23/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ICO/CE	01/10/2019 à 03/10/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ICO/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2019 à 10/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LAILSON SILVA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	ICO/CE	01/10/2019 à 03/10/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	SOBRAL/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	77,10	38,55	20	46,26
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	QUIXERAMOBIM/CE	18/10/2019 à 18/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	29/10/2019 à 30/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PEREIRO/CE	29/10/2019 à 31/10/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE	03/10/2019 à 03/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEDRA BRANCA/CE	09/10/2019 à 09/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE	23/10/2019 à 23/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	30/10/2019 à 30/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	01/10/2019 à 01/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	07/10/2019 à 09/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TEJUCUOCA/CE	31/10/2019 à 01/11/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	22/10/2019 à 27/10/2019	5,5	77,10	424,05	20	508,86
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/10/2019 à 16/10/2019	2,5	64,83	162,08	20	194,50
MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BATURITE/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	01/10/2019 à 01/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 24/10/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	08/10/2019 à 11/10/2019	3,5	0,00	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	08/10/2019 à 08/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	30/10/2019 à 30/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAFAEL DA NOBREGA ALVES PRAXEDES	GERENTE	III	SOBRAL/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	77,10	38,55	20	46,26
RAFAEL DA NOBREGA ALVES PRAXEDES	GERENTE	III	QUIXADA/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	77,10	38,55	10	42,41
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GRACA/CE	08/10/2019 à 08/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RERIUTABA/CE	09/10/2019 à 09/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPU/CE	10/10/2019 à 10/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRE/CE	15/10/2019 à 15/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARJOTA/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	17/10/2019 à 17/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MASSAPE/CE	25/10/2019 à 25/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/10/2019 à 31/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	IGUATU/CE	15/10/2019 à 17/10/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	15/10/2019 à 16/10/2019	1,5	64,83	97,25	0	97,25
RANIERE DAGER ROSA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	III	SOBRAL/CE	22/10/2019 à 22/10/2019	0,5	64,83	32,42	20	38,90
RANIERE DAGER ROSA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	64,83	32,42	10	35,66
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 02/11/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/10/2019 à 16/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	01/10/2019 à 02/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	08/10/2019 à 09/10/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	15/10/2019 à 17/10/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	31/10/2019 à 31/10/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2019 à 25/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE	08/10/2019 à 09/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	16/10/2019 à 17/10/2019	1,5	61,33	92,00	5	96,60
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLÉ/CE	23/10/2019 à 23/10/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 01/11/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	29/10/2019 à 30/10/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
VANESSA MARIA LOBÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/10/2019 à 01/11/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº1376/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1218/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO-SEDE, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1376/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro		80,00	11	550,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	9	450,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	550,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	500,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	450,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	8	400,00
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	550,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TOTAL
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	11	550,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Suplente	50,00	80,00	3	150,00
ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	11	550,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	500,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	10	500,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Suplente	50,00	80,00	7	350,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Suplente	50,00	80,00	5	250,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	50,00	80,00	11	550,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	6	300,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Suplente	50,00	80,00	10	500,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	11	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	450,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	10	500,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	11	550,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Suplente	50,00	80,00	10	500,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	11	880,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	11	660,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
LUIS FELJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	11	550,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Suplente	50,00	80,00	7	350,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	11	660,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	8	400,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	11	550,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	10	500,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	400,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	10	500,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	11	550,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	450,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	8	400,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	10	500,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	50,00	80,00	5	250,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	9	450,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	11	660,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	11	550,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	9	450,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	350,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	11	550,00
OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	660,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	80,00	120,00	11	880,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	6	300,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	3	150,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	550,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Suplente	50,00	80,00	10	500,00
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	50,00	80,00	6	300,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Suplente	50,00	80,00	11	550,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	550,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	50,00	80,00	10	500,00
TOTAL					33.070,00

*** **

PORTARIA Nº1436/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1436/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	64,83	162,08	10	178,29
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	64,83	64,83	10	71,31
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	64,83	162,08	10	178,29
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	64,83	64,83	10	71,31
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	64,83	162,08	10	178,29
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	64,83	64,83	10	71,31
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	64,83	162,08	10	178,29
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	64,83	64,83	10	71,31
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	64,83	162,08	10	178,29
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	64,83	64,83	10	71,31
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/11/2019 à 17/11/2019	2,5	61,33	153,33	10	168,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/11/2019 à 18/11/2019	1	61,33	61,33	10	67,46

*** **

PORTARIA Nº1443/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo VIPROC Nº5514302/2016 e OUTROS. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1470/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25



de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1470/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VIRINO DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIA RODRIGUES	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
COUTINHO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	GERENTE	III	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS RUMMENIGGE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DJACIRA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MENDONCA MARQUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
EDITE GONCALVES LACERDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	MOTORISTA	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOSE WILLAME RABELO	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JURISLENE ARAUJO FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIS FEJO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
RICARDO LOPES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

*** **

PORTARIA Nº1471/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1471/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE PERICIA	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	29/11/2019 à 01/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

*** **

PORTARIA Nº1472/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1472/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	III	RUSSAS/CE	29/11/2019 à 02/12/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85

*** **

DESPACHO: Processo nº 09722992/2019 -VIPROC TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2013 OBJETO: Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE a inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 000112013). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A- CNPJ.: Nº 32.997.490/0001-39, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 21 de Novembro de 2019. (Comissão designada através da Portaria nº 1070/2017 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017 - página 15). Berenice Camurça Paixão Rocha. Matrícula 729.1-X. Antonio Policarpo de Alcantara. Matrícula 250.1-1. Marideuza Moura Freitas. Matrícula 785.1-4. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1070/2017 -DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta



dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 21 de novembro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURIDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº09723310/2019-VIPROC TERMO DE CREDENCIAMENTO W 001-2013 OBJETO: Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE a inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0001/2013). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa SIFRA S/A- CNPJ.: Nº 03.729.970/0001-10, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 21 de Novembro de 2019 (Comissão designada através da Portaria nº 1070/2017 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017 - página 15). Berenice Camurça Paixão Rocha. Matrícula 729.1-X. Antonio Policarpo de Alcantara. Matrícula 250.1-1. Marideuza Moura Freitas. Matrícula 785.1-4. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1070/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para ue produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando ort to, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 21 de novembro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURIDICO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2019. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANCE, através do Superintendente, consoante ao que dispõe o § 1º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais nas estradas do Estado do Ceará. **C O N V O C A O S** PROPRIETÁRIOS de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muare, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuar a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos: - Anexo I - 27 EQUINO(S) 3 ASININO(S) 4 MUAR(ES) - Anexo II - 37 CAPRINO(S) 32 OVINO(S) - Anexo III - 9 BOVINO(S) No total de 112 animais. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 14 de Novembro de 2019. PABLO ROCHA XIMENES PONTE. Superintendente Adjunto. DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2019

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE.** OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de ARACATI/CE/CE, por intermédio do DEMUTRAN/ARACATI/CE, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art. 116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 07783340/2019. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARIA DENISE ROCHA MENEZES - Prefeita Municipal em exercício de ARACATI/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2019

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.** OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de GRANJA/CE/CE, por intermédio do DEMUTRAN/GRANJA/CE, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art. 116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 09071886/2019. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; AMANDA ARRUDA MENEZES- Prefeita Municipal de GRANJA/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 23/2019

PROCESSO Nº: 04612609 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS** NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autorizadas a ministrarem Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação numa estimativa anual, de 18.000 (dezoito mil) CNHs para a categoria A e 5.000 (cinco mil) CNHs para a categoria B de acordo com padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas em lei, para execução do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº 14.288-A, de 06 de janeiro de 2008-DOE 27/01/2008, no valor global de R\$ 13.649.110,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e dez reais) JUSTIFICATIVA: A Justificava apresentada pela Diretoria de Habilitação do DETRAN/CE para contratação dos serviços, constante no Termo de Referência, destaca que a referida contratação trata-se de cumprimento do dever legal do DETRAN/CE, uma vez que o art. 22, II do CTB c/c Lei Estadual nº 14.288-A, de 06 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E. do dia 27/01/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 29.684, de 18 de março de 2009, publicado no D.O.E. do dia 23 de março de 2009. VALOR GLOBAL: 13.649.110,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003106181037182 0415339039270021 e 08200003061710371820415339039270001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURIDICO

*** **

PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. Processo nº 06138211/2019. Assunto: Atraso na Execução do Objeto Contratual. Considerando o disposto no processo administrativo supracitado, em que ficou constatado que a Empresa **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA-EPP**, CNPJ nº 06.342.699/0001-54, atrasou a execução da Ordem de Serviço nº 10882/2019, qual seja, Papel 100% reciclado, A4, gramatura 75 g/m², dimensões 210x297mm, impressora laser, jato de tinta, fotocopiadora e fax plano, embalagem material impermeável, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180024/SEPLAG/COGEC, Processo nº 9930780/2018. Considerando que a aludida Empresa foi devidamente notificada em todos os atos constantes do procedimento administrativo, manifestou-se intempestivamente. Considerando que em alusão à defesa apresentada pela empresa, a Procuradoria deste Detran, emitiu o Parecer Jurídico nº 508/2019, no qual opinou pela aplicação da penalidade de multa diária de 0,3% sobre os valores da Notas de Empenho de fl. 24 à 26 e de 0,5% sobre o valor da Nota de Empenho de fl. 28, combinada com a penalidade de advertência, à empresa contratada, nos termos do art. 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93. Considerando os termos do Parecer nº 609/2019 – PROJU/DETRAN/CE, que concluiu pela manutenção do disposto no Parecer nº 508/2019, opinando pela aplicação de multa contratual. Considerando que a Lei de Licitações dispõe no art. 86 que pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. Considerando que o instrumento editalício dispõe que, pelo atraso na execução do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a seguinte sanção: **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** No caso de inadimplemento de suas obrigações, o fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades: Subcláusula Primeira - Multas, estipuladas na forma a seguir: a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior. (Grifos nossos) Considerando que consta como previsão na Lei de Licitações que a Administração Pública, em casos de



inexecução parcial, pode aplicar a penalidade de advertência: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I – advertência; Considerando que foram adotados todos os procedimentos legais e constitucionais, no que se refere ao direito de defesa e ao contraditório, e, por fim, com base no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do DETRAN-CE e com fundamento no processo supramencionado e na Lei nº 8.666/93: Resolve: **PROCEDER COM A APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA DIÁRIA** de 0,3% (três décimos por cento), considerando 4 (quatro) dias de atraso da Nota de Empenho nº 34136 e considerando 19 (dezenove) dias de atraso da Nota de Empenho nº 34210; **MULTA DIÁRIA** DE 0,5% (meio por cento), considerando 36 (trinta e seis) dias de atraso da Nota de Empenho nº 34297, combinada com a **PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, de caráter administrativo, em face da infração contratual cometida pela Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA-EPP. Isto posto, encaminhe-se o processo à Diretoria Administrativo-Financeira para liquidação e cobrança do valor. Departamento Estadual de Trânsito, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 3º(TERCEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **ENERGY TELECOM COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Leite Albuquerque, 816, sala 301, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, Cep: 60.150-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Tecnologia da Informação da CEGÁS com o de acordo do Diretor Presidente; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº 063/CEGÁS/2016, firmado em 15/12/2016. Reajustar o preço conforme previsão na Cláusula Quarta do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 112.951,22 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e um reais, vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 15/12/2019, com término previsto para 14/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Leandro Cesar de Mattos Mariotto, Alexandre Gomes Pinheiro(ENERGY).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2019

PROCESSO Nº: 10505096 / 2019 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA OBJETO: Contratação da Enel Distribuição Ceará para o **fornecimento de energia elétrica** necessária para o Teleférico de Caldas, no município de Barbalha. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação em razão do objeto do contrato ser o fornecimento ou suprimento de energia elétrica realizado por concessionário. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14852 - 57100001.18.541.066.18862.01.339039.21600.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 253/2019 - ASJUR/SEMA. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**. DISPENSA: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019 para contratação da Enel Distribuição Ceará para o fornecimento de energia elétrica necessária para o Teleférico de Caldas no município de Barbalha, administrado pela SEMA. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 10505096/2019-SEMA, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, com base no art. 24, inciso XXII, da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016 - SEMA/D&L

PROCESSO Nº07630985/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: EMPRESA **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/COGEP, às fls. 58 e 59. OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 02/2016**, tendo em vista o Dissídio Coletivo 2018/2018 – SINDPD/CE e SEACEC com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.01.339092.21600.1 e 57100001.18.541.066.18862.07.339092.21600.1. DO VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 129.662,28 (cento e vinte e nove mil seiscientos e sessenta e dois reais e oito centavos), totalizando um valor global R\$ 1.555.947,36 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 130.505,21 (cento e trinta mil quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 1.566.062,52 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente – SEMA e Luanna Simões Pereira – Procuradora da D & L Serviços de Apoio Administrativo LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2017 - SEMA/FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI

PROCESSO Nº07555401/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer COSET/SEPLAG, às fls. 56 e 57. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de valor do Contrato 80/2017, pelo período adicional de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 80/2017, correndo por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.541.066.18862.03.339037.21600.1, 57100001.18.541.066.18862.03.339037.61600.1, 57100001.18.541.066.18862.04.339037.21600.1, 57100001.18.541.066.18862.05.339037.21600.1 e 57100001.18.541.066.18862.09.339037.21600.1. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 01 (primeiro) de dezembro de 2019, vigorando até 30 (trinta) de Novembro de 2020. DO VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 120.997,15 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), totalizando um valor global R\$ 1.451.965,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Paulo Aragão de Almeida - Empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

